EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026

O Município de Ipiaçu-MG, inscrito no CNPJ nº 18.457.259/0001-21, com sede administrativa na Avenida Milton Campos, nº 344, Centro, Ipiaçu-MG, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante Sistema de Registro de Preços, destinada à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades dos departamentos do Município de Ipiaçu/MG, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dos decretos municipais aplicáveis e demais normas pertinentes.

1 – DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portal.licitanet.com.br; às 09 horas do dia 2 de dezembro de 2026, horário de Brasília-DF.

1.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 09 horas do mesmo dia.

2 – DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todos os departamentos do Município de Ipiaçu/MG, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo IA – Descrição dos Itens, Especificações e Quantitativos.

2.2. A Presente contratação observará a política de desenvolvimento econômico e social local e regional estabelecida pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo

Decreto Municipal nº 1.964/2024, buscando ampliar a participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas sediadas no Municipio de Ipiaçu/MG e na região, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2.1. A Contratação observará, sempre que possível, o planejamento das aquisições de gêneros alimentícios perecíveis de forma compatível com a oferta de produtores e fornecedores locais ou regionais, considerando a natureza do objeto, a capacidade produtiva dos fornecedores, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo.

2.2.2. As compras serão, sempre que possível, subdivididas em parcelas quantas forem necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade e à ampliação da competitividade, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.2.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações, características, condições de fornecimento e padrões de qualidade dos produtos.

2.3. Para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 1.964/2024, os itens cujo valor estimado não ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto ou risco à obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.3.1. Nas licitações pelo Sistema de Registro de Preços ou por entregas parceladas, será observada a prioridade de aquisição da cota reservada, ressalvados aos casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, mediante justificativa, nos termos do § 4º do art. 13 do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.4. Os Produtos deverão atender integralmente às normas sanitárias vigentes, ser próprios para consumo humano, apresentar qualidade compatível com as

especificações estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência e ser provenientes de estabelecimentos devidamente registrados e fiscalizados pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação.

2.5. DO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL

2.5.1. Para fins de aplicação dos benefícios previstos nesse Edital, será considerado âmbito local ou regional aquele definido no art. 10 do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.5.2. Considera-se âmbito local ou Municipal o limite geográfico do Município de Ipiaçu/MG.

2.5.3. Considera-se **âmbito regional** o conjunto de municípios, dentro do Estado de Minas Gerais ou limítrofes, existentes a uma distância rodoviária de até 100(cem) quilômetros além dos limites geográficos do Município de Ipiaçu/MG, observado o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.5.4. Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada no processo licitatório, poderá ser estabelecida quilometragem superior à prevista no item anterior, quando constatada restrição do mercado local e regional, considerada a especificidade e a complexidade do objeto, nos termos do art. 10 inciso II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.5.5. Para fins de aplicação dos benefícios de regionalidade, será considerada a sede da empresa participante, conforme seus dados cadastrais e documentação apresentada no certame

2.6. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL

2.6.1. Nos itens abrangidos pelos benefícios previstos neste Edital, será assegurada prioridade de contratação às **Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sediadas local ou regionalmente**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, mediante justificativa regionalmente prévia e observadas as condições estabelecidas no art. 11 do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.6.2. A aplicação da prioridade de contratação prevista no item anterior será realizada quando atendidos os requisitos estabelecidos na legislação e neste Edital, não podendo resultar em prejuízo à economicidade, à competitividade ou

à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.6.3. Para fins de aplicação da prioridade local e regional, o Pregoeiro verificará a condição de enquadramento da empresa como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, bem como sua sede no âmbito local ou regional definido neste Edital.

2.6.4. A participação e a aplicação dos benefícios previstos neste item deverão observar a declaração exigida das licitantes quanto ao enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 1.964/2024.

2.6.5. A aplicação dos benefícios previstos neste item fica condicionada à existência de fornecedores locais ou regionais aptos a atender às exigências do objeto, conforme pesquisa de mercado realizada no planejamento da contratação, observadas as hipóteses de afastamento previstas no art. 17 do Decreto Municipal nº 1.964/2024.

3 – CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portal.licitanet.com.br;

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
3.4. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: www.portal.licitanet.com.br;

4 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.portal.licitanet.com.br;
4.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
4.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) e ANEXO IA;

4.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E ANEXO IA (DESCRIÇÃO GENÉRICA DO LOTE E PLANILHA DETALHADA DOS ITENS DO LOTE);

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133;

4.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.7.7. Que não se encontra em situação de impedimento de participar da licitação ou de contratar com a Administração Pública, inclusive em razão de conflito de interesses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
4.7.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos neste Edital, podendo ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública.
5.1.1. Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante provisoriamente vencedor, após o julgamento das propostas e eventual negociação, observado o disposto neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.
5.1.2. O licitante provisoriamente vencedor deverá encaminhar os documentos de habilitação pelo sistema eletrônico, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação, ressalvadas as hipóteses de diligência e saneamento admitidas pela legislação.

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (art.63, I).

5.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).

5.2.3 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.3 O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante provisoriamente vencedor o envio de documentos complementares necessários à comprovação das informações constantes da proposta ou dos documentos de habilitação, devendo o licitante atender à convocação no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, contado da solicitação realizada no sistema eletrônico.

6 - PROPOSTA

6.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

6.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;

6.2.2 Marca;

6.2.3 Fabricante;

6.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo,

prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.6 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.7 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado dos documentos comprobatórios dos poderes de seus administradores, conforme o caso;

I. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

VI. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

b) documento de identificação e comprovação dos poderes do representante legal, quando não constarem diretamente do ato constitutivo;

c) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ/MF) ou comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

b) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Comprovante de **inscrição no cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002.

7.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1 Certidão negativa de falência da pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, em prazo não superior a 90 dias. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante para o fornecimento do objeto, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

7.4.1.1 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante já forneceu bens de natureza e características compatíveis com o objeto desta licitação;

7.4.1.2 Comprovação de que os produtos ofertados atendem às normas sanitárias vigentes e às exigências dos órgãos competentes, quando aplicável à natureza do produto.

7.4.1.3 Comprovação de que o estabelecimento fornecedor possui registro, licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão competente, quando exigido pela legislação aplicável à atividade.

7.4.1.4 Declaração de que dispõe de estrutura operacional adequada para o fornecimento dos produtos, incluindo armazenamento, conservação e transporte, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

7.4.1.5 Declaração de que os produtos fornecidos serão provenientes de estabelecimentos regularmente registrados e fiscalizados pelos órgãos competentes, atendendo às normas de inspeção sanitária aplicáveis, conforme o caso.

7.4.1.6 Quando expressamente previsto neste Edital ou no Termo de Referência, poderão ser solicitados documentos técnicos necessários à comprovação da conformidade do produto ofertado, observadas as hipóteses legais de diligência.

Parágrafo único. Os documentos apresentados deverão demonstrar a aptidão do licitante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, assegurando à Administração a execução eficiente, segura e ambientalmente adequada do fornecimento.

7.4.1.7 Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso VI do artigo 68 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

7.5 Declaração de endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato de acordo com **ANEXO IV** - DECLARAÇÃO PARA CONTATO.

7.5.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.5.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado nos autos e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - VEDAÇÕES

8.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (art. 9º, §1º).

8.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 8.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único).

9 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

9.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

9.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

10 – CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

10.7 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.8.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.8.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

10.8.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.9 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

11 – MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes deste Edital, especialmente as previstas nos itens 10 e 11.

11.2 Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;

11.3 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.4 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.5 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.6 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível

aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portal.licitanet.com.br.

11.9 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que tenham declarado seu enquadramento a aplicação do tratamento favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12.1.1 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

12.1.3 O disposto no item 12.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

12.1.4 Se não houver licitante que atenda ao item 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (conforme art. 60):

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.6 Caso seja necessária a apresentação de documentos complementares para comprovação das informações constantes da proposta, o Pregoeiro poderá solicitá-los ao licitante, estabelecendo no sistema eletrônico o prazo para atendimento da diligência.

13.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14 – VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação de que tratam os itens **7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5** deste Edital, enviados nos termos do item 5.1, serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores, quando cabível.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

14.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

14.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

14.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14.7 A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que tenha declarado seu enquadramento e que possua alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista terá assegurado o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para regularização da documentação, observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável.

14.8 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/2021);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

14.9 DA PROPOSTA FINAL

14.9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02(duas) horas, contado na solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

14.9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, estando incluídos todos os custos, encargos, tributos, transporte, embalagem, carga, descarga e demais despesas necessárias ao integral fornecimento dos produtos.

14.10. As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas quando emitidas em data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão, salvo disposição legal especifica em sentido diverso.

14.11 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15 - RECURSO

15.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

15.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

15.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

15.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

15.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.7 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168).

16 – ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17 – DO REGISTRO DE PREÇOS

Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

17.1. Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens e contratação de serviços para contratações futuras.

17.2. Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

17.3. Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

17.4. Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

17.5. Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos.

17.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

17.7. O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

17.8. Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

17.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição do bem pretendido, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.10. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Administração verificará a compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados no mercado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.964/2024.

17.11. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

17.12. A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

17.13. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;

17.14. O preço registrado poderá ser revisto nas hipóteses legalmente admitidas, inclusive em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado

ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, observados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no regulamento aplicável;

17.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

A. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

C. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

17.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

A. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

C. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

17.17. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

A. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B. Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

C. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

D. Tiver presentes razões de interesse público;

E. O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

17.18. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ipiaçu/MG em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, após o recebimento e o atesto dos produtos pelo servidor ou comissão responsável, observada a ordem cronológica de pagamentos e as demais disposições da legislação aplicável.

18.2. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

18.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.4. Os preços registrados permanecerão fixos durante o período inicialmente estabelecido, observadas as hipóteses legais de alteração, revisão ou atualização dos preços registrados previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no regulamento aplicável.

18.5. Será admitida a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses legalmente previstas, mediante requerimento da parte interessada, devidamente instruído com documentação comprobatória da ocorrência dos fatos que fundamentem o pedido e do respectivo impacto econômico-financeiro.

18.6. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo

informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

19 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, observados os limites de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou da parcela inadimplida, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e deste Edital;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o

contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 19.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portal.licitanet.com.br;

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico www.portal.licitanet.com.br;

21 – JUSTIFICATIVA PARA O CARATER SIGILOSO

21.1. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa constante dos autos, sem prejuízo da divulgação das informações necessárias à elaboração das propostas, especialmente as especificações e os quantitativos do objeto.

21.2. O caráter sigiloso do orçamento não se aplica aos órgãos de controle interno e externo, que terão acesso às informações necessárias ao exercício de suas atribuições.

21.3. O orçamento estimado será utilizado pela Administração para análise da aceitabilidade das propostas e demais procedimentos previstos na legislação e neste Edital.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro dos limites permitidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, do pregão eletrônico www.portal.licitanet.com.br, e no Portal da Transparência do Município https://pmipiacu.groupbrm.com.br/portalcidadao/ e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Av. Milton Campos, 344 –

Centro – CEP: 38.350-000 – Fone: (34) 9 9892-0621 – Ipiaçu/MG, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, mediante requerimento, tendo a Administração o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação e fornecimento dos mesmos.

22.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.7. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

22.8. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.9. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Ipiaçu/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.10. Fica eleito o Foro da Capinópolis/MG para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o (s) seguinte (s) anexo (s):

22.11.1 ANEXO I – Termo de Referência;

22.11.2 ANEXO IA – Descrição dos Itens e Quantitativos.

22.11.3 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

22.11.4 ANEXO III – Minuta do Contrato.

22.11.5 ANEXO IV – Declaração para Contato.

Ipiaçu/Minas Gerais, 17 de novembro de 2026

Gilberto Maurício Bezerra Neto da Silva
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026

Município de Ipiaçu/ Minas Gerais

Todos os departamentos do Município de Ipiaçu/MG.

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todos os departamentos do Município de Ipiaçu/MG, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUATIDADE
01	Açafrão-da-terra desidratado e moído, embalagem de 40 g. Pó fino, seco e homogêneo, de coloração, aroma e sabor característicos, produzido com matéria-prima limpa, livre de umidade excessiva, insetos, sujidades, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**210**

02	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 210 g, obtido de cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**100**
03	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 750 g, obtido de cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega	**unidade**	**100**
04	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800 g, à base de açúcar e cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica e devidamente 4 9,0900 90,90 fechada. O rótulo deverá informar ingredientes, conteúdo líquido, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, conservação, informações nutricionais e alergênicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	**unidade**	**10**

05	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, pacote de 5 kg. Deve apresentar cristais uniformes, secos e soltos, sem fermentação, empedramento, umidade, parasitas, sujidades ou matérias de origem animal, vegetal ou mineral. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**1.540**
06	Adoçante dietético líquido, frasco de 100 ml com bico dosador e tampa inviolável, formulado com edulcorantes autorizados pela legislação sanitária. Líquido límpido e homogêneo, sem sedimentos, vazamentos ou alteração de cor, odor e sabor. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**frasco**	**200**
07	Amendoim cru, com pele, grãos inteiros e selecionados, embalagem de 500 g. Deve estar seco, limpo e livre de ranço, fermentação, mofo, insetos, impurezas, grãos queimados ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto	**unidade**	**236**

	deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
08	Amido de milho em pó fino, branco e homogêneo, embalagem de 500 g, produzido com matéria- prima sã e limpa. Deve estar seco, solto e livre de grumos, umidade, parasitas, sujidades e odores estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, 4 3,8300 3.255,50 identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**850**
09	Apresuntado suíno cozido e resfriado, próprio para fatiamento, produzido com matéria-prima inspecionada. Deve apresentar cor rosada uniforme, textura firme e fatias íntegras, sem excesso de gordura, partes esverdeadas, viscosidade, odor anormal ou sinais de deterioração. Fornecimento por quilograma, em peça embalada a vácuo e mantida sob refrigeração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o 4 19,5000 12.675,00 produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**quilograma**	**650**
10	Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, pacote 90% de grãos inteiros, estar seco e uniforme, com umidade máxima compatível com a legislação, livre de insetos, impurezas, grãos mofados, ardidos ou com odor estranho.	**pacote**	**1.420**

	A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
11	Azeite de oliva extra virgem, puro, sem mistura com outros óleos, acidez máxima de 0,8%, embalagem de 500 ml. Deve apresentar aspecto límpido, aroma e sabor próprios, acondicionado em recipiente que o proteja da luz e com fechamento inviolável. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**152**
12	Azeitona verde com caroço, em conserva, embalagem com peso líquido de 820 g. Frutos íntegros, de tamanho uniforme, cor, odor e sabor característicos, imersos em salmoura própria, alterações. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**200**
13	Azeitona verde sem caroço, em conserva, embalagem de 700 g. Frutos íntegros, firmes e	**unidade**	**220**

	de tamanho uniforme, com cor, odor e sabor característicos, imersos em salmoura própria, livres de caroços residuais, mofo, fermentação e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
14	Bala mastigável em sabores sortidos, pacote de 500 g, com unidades embaladas individualmente. Deve apresentar textura, cor, aroma e sabor característicos, sem deformações, aderência excessiva, umidade ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**60**
15	Batata palha fina e crocante, pacote de 1 kg, preparada com batata, óleo vegetal e sal, sem gordura trans adicionada. Deve apresentar cor dourada uniforme, sabor e odor característicos, sem excesso de óleo, partes queimadas, ranço, umidade ou fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 21,0000 10.500,00 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e	**pacote**	**500**

	possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
16	Bebida de soja integral, instantânea ou pronta para consumo, embalagem de 1 litro. Deve apresentar líquido homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, sedimentos, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**320**
17	Biscoito de polvilho, pacote de até 200 g, crocante e assado, produzido com polvilho, gordura, ovos e sal. Produto sem glúten e sem lactose, quando assim declarado na formulação, livre de umidade, ranço, partes queimadas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**2.190**
18	Biscoito doce sem recheio, tipo tradicional, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Deverá apresentar unidades íntegras e crocantes, com cor e sabor uniformes, sem sinais de umidade, ranço, excesso de quebra, partes queimadas ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a qualidade do produto. O rótulo deverá ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de	**unidade**	**90**

	fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
19	Bombom de chocolate, pacote com no mínimo 1 kg, formado por cobertura de chocolate e recheio camada de biscoito crocante. Unidades embaladas individualmente, íntegras, sem esbranquiçamento, deformação, vazamento ou alteração de sabor e odor. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**112**
20	Café torrado e moído, categoria tradicional ou extraforte, embalagem de 500 g, com moagem e torra uniformes. Deve apresentar aroma e sabor característicos, nota de qualidade global entre 4,5 e 5,9 na escala sensorial aplicável e teor máximo de 1% de impurezas, comprovados por certificação ou laudo de laboratório habilitado. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**4.348**
21	Caldo de galinha desidratado, em pó ou tabletes, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas, produzido com ingredientes autorizados. Deverá apresentar	**unidade**	**20**

	aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, livre de sinais de umidade, ranço, parasitas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a qualidade do produto. O rótulo deverá informar a denominação do produto, os ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
22	Canela em cavaco, obtida da casca de espécie vegetal própria para consumo, pacote de 1 kg. Deve apresentar fragmentos secos, de coloração marrom característica, aroma intenso e sabor próprio, livres de mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo 3 130,0000 3.900,00 líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**30**
23	Canela em cavaco, obtida da casca de espécie vegetal própria para consumo, pacote de 500 g. Deve apresentar fragmentos secos, de coloração próprio, livres de mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações	**pacote**	**50**

	nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
24	Canela em pó, fina e homogênea, obtida de cascas de caneleira próprias para consumo, acondicionada em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Deverá estar seca, apresentar coloração marrom e aroma característicos e ser livre de grumos, mofo, insetos, adulterações, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a denominação do produto, os ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**quilograma**	**13**
25	Cereal matinal de milho em flocos, crocante, embalagem de 1 kg. Deve apresentar flocos íntegros, uniformes, secos e próprios para consumo, com cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, ranço, insetos ou matérias íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega	**unidade**	**160**
26	Chá de erva-mate queimado, caixa de 200 g, produzido com folhas genuínas, novas, ligeiramente tostadas e fragmentadas. Deve apresentar coloração verde-amarronzada escura, aroma e sabor próprios, sem sujidades, larvas, 4 7,9500 159,00 umidade excessiva ou	**caixa**	**20**

	matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra, resistente e identificada com fabricante, lote, fabricação, validade e condições de conservação.		
27	Chocolate em pó solúvel, embalagem de 200 g, contendo no mínimo 50% de cacau. Pó seco, fino e homogêneo, com cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, grumos, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 22,4800 4.496,00 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**200**
28	Colorau em pó, embalagem de 500 g, obtido de urucum maduro, limpo, seco e moído, com teor máximo de 10% de sal. Deve apresentar pó característicos, livre de umidade, grumos, insetos, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**330**
29	Cravo-da-índia seco, pacote de 20 a 25 g, constituído por botões florais íntegros, de aroma e sabor característicos, livre de sujidades, mofo, insetos e matérias estranhas. Embalagem plástica contendo identificação do produto, fabricante, lote, fabricação e validade mínima compatível com a entrega.	**pacote**	**20**

30	Creme de leite de origem animal, embalagem de 300 g. Produto homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, grumos, estufamento ou sinais de deterioração; embalagem íntegra, limpa, sem ferrugem, amassamentos ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 4,5000 4.050,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**900**
31	Ervilha verde congelada, 100% vegetal, pacote de 1 kg. Grãos selecionados, inteiros e uniformes, com cor e sabor característicos, livres de gelo excessivo, queimadura por congelamento, impurezas e matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**200**
32	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 2 kg, elaborado predominantemente com tomates selecionados. Deve apresentar pasta espessa, lisa e homogênea, cor vermelha, aroma e sabor característicos, sem fermentação, escurecimento, separação anormal de fases ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o	**unidade**	**1.160**

	produto. O rótulo deverá informar denominação 4 17,9000 20.764,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
33	Extrato de tomate tradicional, concentrado, embalagem de 850 g, elaborado com tomate, açúcar e sal, sem glúten. Deve apresentar pasta e sabor característicos, sem fermentação, separação anormal de fases ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**200**
34	Farinha de mandioca branca: produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente descascadas, trituradas, prensadas, peneiradas e torradas. Deve apresentar coloração branca uniforme, textura seca e granulometria média, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas, insetos, íntegra, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g.	**unidade**	**80**
35	Farinha de mandioca tipo biju, torrada, seca, tipo 1, embalagem de 500 g. Deve apresentar flocos crocantes, coloração característica e granulometria uniforme, livre de umidade, ranço, insetos, larvas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato	**unidade**	**750**

	com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
36	Farinha de milho amarela, de granulometria grossa, embalagem de 1KG, obtida de grãos sadios e limpos. Deve estar seca, solta e homogênea, com cor e odor característicos, livre de umidade, insetos, impurezas, mofo e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**260**
37	Farinha de rosca, embalagem de 500 g, obtida de pão seco e moído. Deve apresentar granulometria uniforme, cor dourada clara, odor e sabor característicos, sem umidade, ranço, mofo, insetos, sujidades ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**200**
38	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e Pó fino, branco e homogêneo, com umidade máxima de 15%, livre de grumos, insetos, sujidades, odores ou sabores estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra,	**unidade**	**910**

	resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega		
39	Feijão carioca tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg. Grãos inteiros, limpos e uniformes, com limite máximo de defeitos conforme classificação oficial, livres de insetos, larvas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**1.800**
40	Feijão preto tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg. Grãos inteiros, limpos e uniformes, com limite máximo de defeitos conforme classificação oficial, livres de insetos, larvas, impurezas, grãos estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**320**
41	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 100 g, obtido de leveduras por	**unidade**	**105**

	processo adequado, sem necessidade de refrigeração antes da abertura. Deve apresentar grânulos secos e uniformes, livre de umidade, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 3,5000 367,50 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
42	Fermento químico em pó, embalagem de 250 g, formulado com amido ou fécula e agentes químicos de fermentação autorizados. Pó seco, fino e homogêneo, livre de umidade, grumos, sujidades e matérias estranhas, com validade mínima de 6 meses na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**320**
43	Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, embalagem de 500 g. Produto seco, uniforme e de coloração amarela característica, livre de umidade, mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas, adequado ao preparo de cuscuz e receitas similares. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de	**unidade**	**1.400**

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
44	Fubá de milho fino, embalagem de 500 g, obtido de grãos sadios, limpos e moídos. Deve apresentar pó seco, homogêneo e de coloração amarela característica, livre de umidade, grumos, insetos, mofo, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**800**
45	Leite condensado, embalagem de 395 g, elaborado com leite padronizado, açúcar e lactose. Produto cremoso e homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, sem cristalização excessiva, grumos, separação anormal de fases, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**295**
46	Leite de vaca integral UHT, embalagem cartonada asséptica de 1 litro. Produto homogeneizado e submetido a tratamento térmico adequado, com cor, aroma e sabor característicos, sem estufamento, coagulação, sedimentos ou vazamentos; validade mínima de 3 meses na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma	**unidade**	**7.488**

	a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 4,5700 34.220,16 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
47	Leite de vaca UHT integral ou semidesnatado, zero lactose, embalagem cartonada asséptica de limite legal para a alegação, aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem estufamento, coagulação, sedimentos ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**150**
48	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400 g, enriquecido com vitaminas e minerais quando declarado no rótulo. Pó seco, fino e homogêneo, de fácil dissolução, livre de umidade, grumos, ranço, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**30**
49	Macarrão curto tipo padre-nosso, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação,	**pacote**	**3.480**

	pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
50	Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo consistência adequada após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 2,5900 9.686,60 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**3.740**
51	Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo formato e consistência após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de	**pacote**	**2.660**

	conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
52	Maionese tradicional, embalagem de 500 g, emulsão cremosa elaborada com óleo vegetal e ovos pasteurizados, acrescida de ingredientes e aditivos autorizados. Deve apresentar consistência homogênea, cor clara, aroma e sabor característicos, sem separação de fases, fermentação, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**130**
53	Margarina com sal, embalagem de 500 g, contendo entre 50% e 80% de lipídios e isenta de lactose quando exigido no rótulo. Produto cremoso e homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, separação anormal de fases, mofo ou matérias estranhas; conservação refrigerada quando indicada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega	**unidade**	**3.308**
54	Massa seca para lasanha, pacote de 500 g, elaborada com sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Lâminas íntegras e uniformes, livres de umidade, mofo, insetos, manchas e matérias estranhas, com	**pacote**	**60**

	consistência adequada após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 3,9500 237,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
55	Milho para canjica branca, tipo 1, pacote de 500 g. Grãos inteiros, secos, limpos e uniformes, com umidade dentro do limite legal, livres de insetos, impurezas, grãos mofados, ardidos, quebrados em excesso ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**500**
56	Milho para pipoca, pacote de 500 g. Grãos boa capacidade de expansão, livres de insetos, impurezas, mofo, grãos ardidos, quebrados em excesso ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**1.260**

57	Milho verde em conserva, peso líquido de 170 g, acondicionado em água e sal. Grãos inteiros, macios e uniformes, de cor, aroma e sabor característicos, livres de fermentação, escurecimento, matérias estranhas, estufamento, ferrugem ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**430**
58	Molho ketchup tradicional, sachê ou embalagem de 1 kg, elaborado à base de tomate e condimentos autorizados. Deve apresentar consistência homogênea, cor, aroma e sabor fermentação, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**30**
59	Néctar de abacaxi pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 7,4500 2.905,50 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do	**unidade**	**390**

	fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
60	Néctar de goiaba pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**380**
61	Néctar de laranja pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 3 8,9500 3.132,50 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**350**
62	Néctar de laranja pronto para consumo, embalagem individual de 200 ml, contendo no mínimo 40% de suco ou polpa da fruta. Deve	**unidade**	**60**

	apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
63	Néctar de manga pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 7,9000 3.002,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**380**
64	Óleo composto de soja e azeite de oliva, embalagem de 900 ml, com proporções dos componentes declaradas no rótulo. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, turbidez, sedimentos, vazamentos e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de	**unidade**	**152**

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
65	Óleo de soja refinado, comestível, embalagem KOH/g e isento de gorduras trans conforme declaração nutricional. Líquido límpido, de cor e odor caracterÍsticos, livre de ranço, turbidez, sedimentos,vazamentos e matérias estranhas.A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente,atóxica, própia para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições deconservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis.O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**2.550**
66	Orégano desidratado, embalagem de 10 g, constituído de folhas e partes próprias da planta, limpas e secas. Deve apresentar coloração verde característica e aroma intenso, livre de umidade, mofo, insetos, talos em excesso, sujidades, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 1,1400 490,20 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**430**
67	Palmito de pupunha em conserva, peso drenado de 300 g, inteiro ou cortado conforme o item, acondicionado em recipiente apropriado e macia, cor e sabor característicos, salmoura límpida e acidificada, sem fermentação, turvação anormal, estufamento ou matérias	**unidade**	**200**

	estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
68	Palmito inteiro em conserva, peso drenado de 300 g, acondicionado em recipiente de vidro com fechamento hermético. Tocos macios, íntegros e uniformes, imersos em salmoura acidificada, livres de escurecimento, fermentação, turvação anormal, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 12,0000 960,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**80**
69	Palmito picado em conserva, com peso drenado de 3 kg, acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e com fechamento hermético. Pedaços macios, íntegros e uniformes, imersos em salmoura acidificada, anormal, estufamento, sujidades ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, resistente, atóxica e adequada à preservação das características e da qualidade do produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, peso drenado, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação, informações nutricionais e sobre alergênicos,	**unidade**	**50**

	quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
70	Pão de forma fatiado, pacote de aproximadamente 350 g, contendo cerca de 24 fatias. Deve apresentar fatias uniformes, superfície macia, miolo consistente e bem assado, sem partes queimadas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou embalagem violada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 6,1000 610,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**100**
71	Pé de moleque crocante, embalagem com 50 unidades embaladas individualmente, produzido predominantemente com amendoim e açúcar. Unidades íntegras, de textura firme e crocante, cor, aroma e sabor característicos, livres de ranço, umidade, mofo e matérias estranhas. A atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**100**
72	Pimenta-do-reino moída, embalagem de 250 g. Pó seco, fino e homogêneo, com coloração, aroma e sabor picante característicos, livre de umidade, grumos, mofo, insetos, adulterações, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica,	**unidade**	**160**

	própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
73	Pipoca doce pronta para consumo, fardo com 30 pacotes individuais de no mínimo 40 g cada. Produto crocante, preparado com milho próprio para pipoca, açúcar e ingredientes autorizados, sem umidade, ranço, partes queimadas ou matérias estranhas; validade mínima de 90 dias na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**fardo**	**570**
74	Pirulito sabor cereja, com recheio de chiclete, pacote com 50 unidades embaladas individualmente. Unidades íntegras, com formato, cor, aroma e sabor uniformes, livres de deformação, aderência excessiva, umidade, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 7,9400 238,20 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**30**

75	Pirulito sabor morango, formato de coração, pacote de 500 g contendo aproximadamente 50 unidades de 12 g, embaladas individualmente. Unidades íntegras, com cor, aroma e sabor uniformes, livres de deformação, aderência excessiva, umidade ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 8,4500 676,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**80**
76	1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**50**
77	Polpa de acerola congelada, embalagem de 1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o	**unidade**	**50**

	produto. O rótulo deverá informar 4 33,0000 1.650,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
78	Polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg, nos sabores indicados pela Administração, obtida sem adição de corantes ou aromatizantes artificiais. Deve conservar cor, aroma e sabor próprios, sem fermentação, diluição indevida ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**1.930**
79	Polpa de maracujá congelada, embalagem de 1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 4 35,0000 1.750,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de	**unidade**	**50**

	validade remanescente adequado na data da entrega.		
80	Polvilho azedo, derivado da mandioca, embalagem de 1 kg. Pó branco, seco, fino e homogêneo, com acidez e características próprias do produto, livre de umidade, grumos, insetos, embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**150**
81	Polvilho doce, derivado da mandioca, embalagem de 500 g. Pó branco, seco, fino e homogêneo, produzido com matéria-prima sã e limpa, livre de umidade, grumos, insetos, parasitas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo 4 8,7800 7.814,20 líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**890**
82	Preparado sólido para bebida sabor fruta, adoçado, pacote de 1 kg, em sabores definidos pela Administração. Pó seco e homogêneo, livre de umidade, grumos e matérias estranhas, com instruções de diluição e rendimento claramente informados. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições	**pacote**	**100**

	de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
83	Preparado sólido para refresco, adoçado, pacote de 1 kg, em sabores definidos pela Administração, com rendimento mínimo de 10 litros por quilograma. Pó seco e homogêneo, livre de umidade, grumos e matérias estranhas, com instruções claras de diluição. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**quilograma**	**120**
84	Queijo muçarela de leite de vaca, fornecido por quilograma, em peça retangular sem crosta e embalada a vácuo. Massa homogênea, levemente salgada, firme e própria para fatiamento, sem esfarelar, com cor e odor característicos, livre de olhaduras anormais, limo, mofo ou matérias estranhas; conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**quilograma**	**830**
85	70 g, produzido com leite e ingredientes autorizados. Deve apresentar partículas uniformes, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, grumos, mofo, ranço e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para	**unidade**	**40**

	contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
86	Queijo tipo minas curado, artesanal ou industrializado, produzido com leite pasteurizado e fornecido por quilograma. Deve apresentar massa firme, maturação uniforme, cor amarelada, aroma e sabor característicos, sem rachaduras excessivas, mofo não característico, estufamento ou odor anormal; embalagem própria e conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 3 39,0000 8.190,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**quilograma**	**210**
87	Rapadura amarela, unidade de aproximadamente 700 g, obtida do caldo de cana-de-açúcar íntegro, cor, aroma e sabor característicos, livre de fermentação, mofo, insetos, impurezas, matérias estranhas e embalagem danificada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e	**unidade**	**390**

	possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
88	Refrigerante sabor cola, classificação normal, garrafa PET de 2 litros com tampa e lacre invioláveis. Bebida gaseificada, límpida e homogênea, com cor, aroma e sabor característicos, sem perda de gás, sedimentos, fermentação, vazamentos ou embalagem deformada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 3 6,5000 1.950,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**300**
89	Refrigerante sabor guaraná, classificação normal, garrafa PET de 2 litros com tampa e lacre invioláveis. Bebida gaseificada, límpida e homogênea, com cor, aroma e sabor fermentação, vazamentos ou embalagem deformada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**1.950**
90	Requeijão cremoso, bisnaga de 400 g, elaborado com leite e derivados e ingredientes autorizados. Deve apresentar textura lisa, cremosa e homogênea, cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, grumos, estufamento, vazamentos ou sinais de deterioração; conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova,	**bisnaga**	**260**

	íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
91	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e teor de iodo dentro dos limites legais. Cristais brancos, finos, secos e uniformes, livres de umidade excessiva, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**970**
92	Sal tipo boiadeiro, refinado e iodado, destinado ao preparo e tempero de alimentos, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem de 25 kg. O produto deverá apresentar cristais secos e uniformes, estar livre de umidade excessiva, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, adequada para rótulo deverá conter denominação do produto, composição, peso líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.	**unidade**	**12**
93	Seleta de legumes contendo batata, cenoura e ervilha, embalagem de 500 g, cozida e conservada em condições adequadas. Legumes íntegros, de tamanho uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livres de fermentação, escurecimento, matérias	**unidade**	**510**

	estranhas, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
94	Suco concentrado de caju: bebida não fermentada e não alcoólica, obtida da parte comestível do caju, com características próprias de cor, aroma e sabor, destinada à diluição em água. Produto acondicionado em embalagem íntegra de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros de suco pronto para consumo, conforme instruções de preparo do fabricante. Deve estar isento de sujidades, embalagem deverá apresentar identificação do produto, fabricante, ingredientes, conteúdo líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de conservação, instruções de diluição e registro nos órgãos competentes, conforme a legislação vigente.	**frasco**	**5**
95	Suco concentrado de caju, frasco de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Líquido homogêneo, com cor, aroma e sabor característicos da fruta, livre de fermentação, sedimentos anormais, vazamentos e matérias estranhas, com instruções de preparo no rótulo. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 15,0000 4.500,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**frasco**	**300**

96	Suco de fruta pronto para consumo, sabor laranja, embalagem cartonada de 200 ml com canudo. característicos, sem fermentação, estufamento, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá informar ingredientes, conteúdo líquido, fabricante, lote, fabricação, validade, conservação e informações nutricionais.	**unidade**	**500**
97	Suco de laranja 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**30**
98	Suco de maracujá 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 8,9000 267,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**30**
99	Suco de uva 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma	**unidade**	**110**

	e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		
100	Suco integral concentrado de abacaxi, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 4,7000 1.410,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.	**unidade**	**300**
101	Suco integral concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 4,7000 1.410,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.	**unidade**	**300**
102	Suco integral concentrado de laranja, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.	**unidade**	**300**
103	Suco integral concentrado de maracujá, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor,	**unidade**	**300**

	aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 6,7900 2.037,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.		
104	Trigo para quibe, grão seco, limpo e triturado, pacote de 500 g. Deve apresentar granulometria uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, 4 4,8000 1.536,00 identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**pacote**	**320**
105	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, obtido por fermentação acética, com acidez compatível com a legislação. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de turvação anormal, sedimentos, fermentação secundária, vazamentos novos, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	**unidade**	**80**
106	Vinagre de vinho branco, embalagem PET de 900 ml, obtido por fermentação acética e com aproximadamente 4% de acidez volátil. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de turvação anormal, sedimentos,	**unidade**	**30**

	vazamentos e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.		

Obs.: No momento do cadastro da Proposta, favor conferir as descrições dos itens, visto que pode ocorrer de a plataforma modificar a ordem!

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios aplicáveis às contratações públicas, o Município de Ipiaçu/MG identifica a necessidade de realizar registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todos os departamentos municipais, conforme as especificações e os quantitativos definidos no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular dos gêneros alimentícios previstos no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos municipais e à continuidade das atividades públicas.

Os gêneros alimentícios abrangem produtos necessários ao preparo de refeições e ao atendimento das atividades dos departamentos municipais. A aquisição deverá observar as especificações de cada item, os padrões de qualidade e as normas sanitárias aplicáveis, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

Além disso, a aquisição desses gêneros alimentícios é fundamental para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias demandantes, garantindo o adequado funcionamento dos serviços prestados à

população. A ausência ou insuficiência desses produtos poderá comprometer a qualidade das refeições oferecidas e impactar negativamente o atendimento aos usuários dos programas e serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar o abastecimento dos departamentos municipais e a continuidade das atividades públicas, em atendimento ao interesse público e às necessidades da Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Município de Ipiaçu/MG identifica a necessidade de adquirir gêneros alimentícios para atendimento das demandas de todos os departamentos municipais, nos termos e quantitativos definidos no Termo de Referência.

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento de gêneros alimentícios necessários às atividades dos diversos departamentos municipais, observadas as especificações, quantidades, condições de armazenamento e prazos de validade de cada produto.

A aquisição contempla gêneros alimentícios variados, cujas características, unidades de fornecimento e quantitativos estão especificados no Anexo IA, devendo os produtos atender aos requisitos de qualidade, segurança e legislação sanitária aplicável.

A presente contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município, evitando desabastecimentos que possam comprometer a execução das atividades educacionais, sociais e de saúde desenvolvidas pelas Secretarias demandantes. Além disso, busca assegurar a observância dos padrões de qualidade, segurança alimentar e condições sanitárias exigidos pela legislação vigente.

Considerando o princípio da economicidade, a contratação será realizada por meio de procedimento licitatório que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, adotando-se o critério de julgamento de menor

preço por item, garantindo ampla competitividade entre os licitantes e observando os princípios que regem as contratações públicas.

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse público, ao planejamento administrativo e às necessidades das Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários e para a continuidade dos serviços públicos ofertados à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e plenamente justificada, estando em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos compreenderá, mas não se limitará a:

4.1.1. Fornecimento dos gêneros alimentícios constantes do Anexo IA, conforme especificações, unidades, quantidades e padrões de qualidade definidos neste Termo de Referência;

4.1.2. Os produtos deverão ser novos, próprios para consumo humano, de primeira qualidade, provenientes de estabelecimentos devidamente registrados e fiscalizados pelos órgãos competentes, atendendo às normas sanitárias vigentes;

4.1.3. Os produtos deverão apresentar características próprias de sua natureza, estar livres de sujidades, matérias estranhas, adulterações, contaminações, deterioração ou qualquer condição que os torne impróprios para consumo;

4.1.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas, íntegras, lacradas e identificadas com informações referentes à procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e demais exigências previstas na legislação aplicável;

4.1.5. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades dos departamentos municipais, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento;

4.1.6. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos adequados, higienizados e, quando necessário, refrigerados, garantindo a manutenção da

temperatura e das condições de conservação exigidas pela legislação sanitária vigente;

4.1.7. Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e condições de armazenamento, não sendo aceitos itens com validade reduzida que comprometa sua utilização pela Administração;

4.1.8. A contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, qualquer produto que apresente defeitos, irregularidades, sinais de deterioração, embalagem danificada ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas;

4.1.9. A contratada deverá observar rigorosamente os padrões de qualidade, segurança alimentar, higiene, acondicionamento, transporte e conservação exigidos pela legislação federal, estadual e municipal aplicável;

4.1.10. O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar total ou parcialmente os itens que não atendam aos requisitos exigidos.

4.2. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, padrões de qualidade, normas sanitárias e condições de conservação estabelecidas pelos órgãos competentes.

A contratada deverá garantir a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, em perfeitas condições de consumo, devidamente acondicionados e conservados, responsabilizando-se integralmente pelos custos de embalagem, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento.

os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens apropriadas, íntegras e lacradas, contendo identificação do produto, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos adequados e higienizados, observando-se as condições de temperatura e conservação necessárias para manutenção da qualidade e segurança alimentar dos produtos até sua efetiva entrega.

O recebimento dos produtos será realizado por servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, que procederá à conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentarem sinais de deterioração, contaminação, descongelamento inadequado, embalagens violadas ou qualquer condição que comprometa sua qualidade e segurança para consumo, devendo a contratada promover a substituição dos itens recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

O recebimento definitivo dos produtos não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade, procedência e condições sanitárias dos itens fornecidos, permanecendo a obrigação de substituir ou ressarcir eventuais produtos que apresentem vícios, defeitos ou irregularidades constatadas posteriormente.

A contratada deverá observar rigorosamente todas as normas de segurança alimentar, higiene, armazenamento, transporte e manipulação dos produtos, garantindo que os itens fornecidos estejam aptos ao consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária vigente.

4.3. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal, nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar, conferir e atestar o fornecimento dos gêneros alimentícios, verificando o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

O fiscal do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais falhas, irregularidades, descumprimentos contratuais ou problemas relacionados à qualidade, conservação e entrega dos produtos fornecidos.

A contratada deverá prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização, bem como disponibilizar os documentos necessários à verificação da procedência dos produtos, do cumprimento das normas sanitárias e das demais obrigações contratuais, sempre que requisitado pela Administração Municipal.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, procedência, conservação e condições sanitárias dos produtos fornecidos, ao cumprimento dos prazos estabelecidos e à observância das condições previstas neste Termo de Referência, permanecendo a contratada responsável por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de sua atuação.

O recebimento e a aceitação dos produtos fornecidos ficarão condicionados à verificação de conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências previstas, com indícios de deterioração, contaminação, acondicionamento inadequado ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade e segurança para consumo.

Verificada qualquer desconformidade, a contratada deverá promover a substituição dos produtos rejeitados no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para o fornecimento dos gêneros alimentícios será estabelecido no instrumento contratual ou documento equivalente, observando as necessidades da Administração Municipal e as demandas apresentadas pelos departamentos municipais, visando garantir a continuidade do abastecimento.

Emitida a Ordem de Fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de até 1 (um) dia corrido, contados do recebimento da respectiva solicitação, salvo disposição diversa devidamente justificada pela Administração.

os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Municipal, em perfeitas condições de conservação e consumo, devidamente acondicionadas em embalagens apropriadas, observando-se as exigências sanitárias e de transporte previstas na legislação vigente.

A empresa contratada deverá executar o objeto de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo o fornecimento de produtos de primeira qualidade, com procedência comprovada, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, contribuindo para a manutenção da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários atendidos pelas políticas públicas municipais.

A contratada deverá assegurar que os produtos sejam transportados em veículos adequados e higienizados, observando as condições de temperatura e conservação necessárias para preservar sua qualidade até a efetiva entrega.

O descumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no instrumento contratual, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. DA GESTÃO CONTRATUAL

A gestão e fiscalização da contratação compreenderão o acompanhamento da entrega dos gêneros alimentícios e demais produtos previstos no objeto, verificando-se a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e na proposta vencedora.

A execução contratual será acompanhada e gerenciada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, na condição de Gestor do Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe adotar as medidas necessárias para garantir a corrente execução do objeto, a observância dos prazos estabelecidos e o atendimento das condições previstas neste Termo de referência.

O gestor do contrato atuará em conjunto com o fiscal designado, promovendo o acompanhamento do fornecimento dos produtos, verificando a conformidade dos gêneros alimentícios e demais itens fornecidos com as especificações técnicas exigidas, bem como registrando ocorrências e adotando as providências necessárias à solução de eventuais irregularidades.

A gestão contratual compreenderá o monitoramento contínuo do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conferência dos documentos pertinentes à execução do objeto, a avaliação da qualidade dos produtos fornecidos e a adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

A contratada deverá colaborar com Administração Municipal durante toda execução contratual, fornecendo informações, esclarecimentos e documentos sempre que solicitados, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento e controle da contratação.

A gestão e a fiscalização do contrato não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos, ao cumprimento dos prazos pactuados e à observância das demais obrigações estabelecidas no instrumento contratual e na legislação vigente.

5.2. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Será designado um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal, responsável por supervisionar a execução do fornecimento, acompanhar as demandas entre as partes e garantir a conformidade da contratação com os termos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir rigorosamente as disposições legais, contratuais e as condições estabelecidas neste Termo de Referência cabendo-lhe, dentre outras obrigações:

• Fornecer gêneros alimentícios bovinas, suínas, aves e demais produtos objeto da contratação em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, padrões de qualidade e exigências sanitárias estabelecidas neste Termo de Referência;

• Garantir que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, próprios para consumo humano, provenientes de estabelecimentos devidamente registrados e fiscalizados pelos órgãos competentes;

• Assegurar que os produtos sejam entregues dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes;

• Substituir, às suas expensas e sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, irregularidades, sinais de deterioração, contaminação, embalagens violadas ou qualquer desconformidade em relação às especificações exigidas;

• Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração Municipal, observando as condições, locais e demais orientações constantes da Ordem de Fornecimento;

• Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

• Responsabilizar-se integralmente pelas despesas de transporte, embalagem, carga, descarga, armazenamento temporário, seguro e quaisquer outros custos necessários à entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração Municipal;

• Garantir que o transporte dos produtos seja realizado em veículos adequados, devidamente higienizados e, quando necessário, refrigerados, assegurando a manutenção das condições de conservação e segurança alimentar;

• Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;

• Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a legislação aplicável;

• Cumprir todas as normas sanitárias, ambientais, de segurança alimentar, transporte e demais exigências legais aplicáveis ao fornecimento dos produtos objeto da contratação;

• Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas, irregularidades ou inadequações relacionadas aos produtos fornecidos.

• Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao acompanhamento da execução contratual.

5.4. PRAZOS E CRONOGRAMA

O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades dos departamentos municipais, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Administração Municipal.

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, observando as quantidades, locais e demais condições definidas pela Administração.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo com fornecimento sob demanda, não se aplica cronograma físico-financeiro específico, ficando a execução vinculada às solicitações emitidas pela Administração durante a vigência da contratação ou da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá manter condições operacionais adequadas para atender às solicitações da Administração de forma contínua e eficiente, garantindo o abastecimento regular dos produtos e evitando interrupções que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

O descumprimento dos prazos de entrega estabelecidos sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e nos demais instrumentos que regerem a contratação.

5.5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, condições de conservação, prazos de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual, comunicando à contratadas eventuais irregularidades e determinando as providências necessárias para sua correção.

Os produtos fornecidos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa no momento da entrega, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem sinais de deterioração, contaminação, acondicionamento inadequado, embalagens violadas ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua qualidade e segurança para consumo.

Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração Municipal, no prazo estipulado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, procedência, conservação e segurança dos produtos fornecidos, permanecendo responsável pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas durante a execução contratual.

5.6. REGISTRO E COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

Todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos deverão ser registradas e comunicadas formalmente à Administração Municipal, por meio do fiscal do contrato ou servidor designado, visando garantir o adequado acompanhamento da execução contratual.

Serão objeto de registro, entre outras situações, atrasos nas entregas, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, irregularidades relacionadas à qualidade, conservação, acondicionamento, transporte ou quaisquer fatos que possam comprometer a execução do objeto contratado.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência que possa interferir no cumprimento das obrigações assumidas, apresentando as justificativas e as medidas corretivas cabíveis.

A comunicação entre as partes será realizada por meio de documentos oficiais, correspondência eletrônica institucional, notificações, ofícios, relatórios de fiscalização ou outros meios formalmente admitidos pela Administração,

garantindo o adequado registro, rastreabilidade e controle das informações relacionadas à execução contratual.

Todos os registros e comunicações efetuados durante a execução do contrato integrarão o processo administrativo correspondente e poderão subsidiar a adoção de medidas corretivas, aplicação de penalidades ou demais providências previstas na legislação e nos instrumentos contratuais.

5.7. ADITIVOS CONTRATUAIS

Qualquer alteração contratual deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, devidamente justificado e aprovado, podendo contemplar alterações de quantitativos ou prazos, conforme legislação vigente.

5.8. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Ipiaçu/MG mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente emitida pela contratada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação vigente, após o recebimento e atesto dos produtos pelo gestor e/ou fiscal do contrato.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Somente serão pagos os produtos efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração Municipal, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, quando houver, e da proposta vencedora.

Verificada qualquer irregularidade na documentação fiscal apresentada ou no fornecimento dos produtos, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização da pendência, sem que isso gere direito a reajustamentos, atualizações monetárias ou indenizações à contratada.

O recebimento definitivo dos produtos não afasta a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, procedência, condições sanitárias e conformidade dos itens fornecidos, podendo a Administração adotar as medidas cabíveis caso sejam constatadas irregularidades posteriormente.

Ao adotar o presente modelo de gestão contratual, o Município de Ipiaçu/MG busca assegurar a adequada aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de todos os departamentos municipais, garantindo a observância dos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como a qualidade dos produtos fornecidos.

6.4. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Contratante em favor da Contratada de forma parcelada, conforme o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, comprovando o recebimento definitivo dos itens.

6.5. **REAJUSTES**

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante solicitação da contratada, utilizando-se como índice de correção o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

O reajuste será concedido mediante requerimento da contratada, devidamente instruído com a documentação necessária, e dependerá de análise e aprovação da Administração Municipal.

Independentemente do reajuste anual, poderá ser assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação formal da parte

interessada e comprovação da ocorrência de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Os reajustes, revisões, repactuações ou reequilíbrios econômico-financeiros eventualmente concedidos serão formalizados por meio de termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a revisão dos preços registrados observará as hipóteses e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas regulamentares aplicáveis.

6.6. DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar, por ocasião de cada solicitação de pagamento, a documentação necessária à instrução do processo, incluindo a respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondente aos produtos efetivamente fornecidos, bem como os demais documentos exigidos pela legislação e pelo instrumento contratual.

A Nota Fiscal deverá conter descrição detalhada dos produtos fornecidos, quantidades, valores unitários e totais, número da Ordem de Fornecimento e demais informações necessárias à correta identificação da despesa.

Juntamente com a documentação fiscal, a contratada deverá manter atualizadas e válidas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente, sempre que solicitado pela Administração Municipal.

A documentação apresentada será analisada pelo gestor e/ou fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos produtos entregues, o cumprimento das obrigações contratuais e a regularidade da documentação fiscal apresentada antes da emissão do atesto para pagamento.

Constatada qualquer inconsistência, irregularidade ou ausência de documentos necessários, a Administração notificará a contratada para promover a

regularização da pendência, ficando suspenso o prazo para pagamento até a completa correção das irregularidades identificadas.

Somente após a conferência, aprovação e atesto da documentação apresentada pelo gestor e/ou fiscal do contrato será autorizada a liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

6.7. RETENÇÕES

Eventuais retenções legais serão aplicadas conforme a legislação vigente, sendo descontadas dos pagamentos devidos à contratada. A retenção de garantias contratuais também poderá ser efetuada, conforme as condições estabelecidas no contrato.

Ao estabelecer esses critérios de medição e pagamento, o Município de Ipiaçu - MG busca garantir uma relação transparente e equitativa entre as partes contratantes, assegurando a remuneração adequada pelo fornecimento dos produtos pela contratada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. FORMA DE SELEÇÃO

A seleção do fornecedor para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipiaçu/MG será realizada por meio de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A modalidade adotada será o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para Administração.

7.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação e seleção do fornecedor serão pautadas por critérios objetivos e transparentes, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Os critérios de seleção, em conformidade com a legislação vigente, incluirão, mas não se limitarão a:

7.2.1. MENOR PREÇO POR ITEM

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item**, considerando-se vencedora a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

7.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de julgamento das propostas e verificação da habilitação, a qualificação técnica do licitante será avaliada com base na comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, observadas as exigências estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será avaliada por meio da apresentação de certidões negativas, assegurando que o fornecedor esteja em conformidade com suas obrigações tributárias e trabalhistas.

7.3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a seguinte ordem:

I – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente mediante registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamentação aplicável;

IV – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.3.1. Persistindo o empate, será aplicada a preferência prevista no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observada a ordem estabelecida na legislação.

7.3.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios legais de preferência, será realizado sorteio, na forma prevista na legislação aplicável.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando parâmetros de mercado que reflitam, de forma fidedigna, os valores praticados para o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com as especificações técnicas e quantitativos previstos para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipiaçu/MG.

Para a formação do preço estimado, foram utilizados, sempre que possível, múltiplos referenciais, tais como contratações similares realizadas por outros entes públicos, atas de registro de preços vigentes, consulta a fornecedores do ramo e bancos de preços públicos, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

A metodologia adotada buscou assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com a realidade de mercado, evitando tanto a fixação de preços excessivos quanto inexequíveis, de modo a garantir ampla competitividade no certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

O orçamento estimado possui caráter sigiloso, sendo utilizado como parâmetro interno para análise da aceitabilidade das propostas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. JUSTIFICATIVA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária é fundamental para garantir a viabilidade financeira da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de todos os departamentos do Município de Ipiaçu/MG, assegurando que os recursos necessários estejam previstos no orçamento municipal.

A elaboração de um orçamento adequado é essencial para prevenir desequilíbrios financeiros, garantir a efetividade da execução contratual e cumprir com os princípios da responsabilidade fiscal. Além disso, permite uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, evitando surpresas orçamentárias durante a execução do contrato.

Os recursos advindos da presente contratação serão de Fichas e Fontes Municipal.

9.2. ELEMENTOS CONSIDERADOS NA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária abrange os seguintes elementos:

9.2.1. Detalhamento dos Custos: O detalhamento dos custos contempla os valores unitários e totais estimados para cada item de gênero alimentício a ser adquirido, conforme as especificações, quantidades e necessidades dos departamentos municipais, apurados mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor, contratações similares da Administração Pública e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

9.2.2. Valores Unitários: Os valores unitários dos produtos foram estabelecidos com base em pesquisa de mercado realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, buscando refletir os preços praticados no mercado e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2.3. Estimativa de Consumo: A previsão quantitativa dos produtos foi elaborada com base no histórico de consumo das Secretarias demandantes, nas necessidades estimadas para o período de vigência da contratação e no planejamento das ações e programas desenvolvidos pela Administração Municipal.

9.2.4. Atualização Monetária: Foram considerados os mecanismos legais de atualização monetária e reequilíbrio econômico-financeiro aplicáveis à contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

9.2.5. Disponibilidade Orçamentária: A contratação foi planejada observando a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, respeitando as dotações orçamentárias e a programação financeira do Município.

9.2.6. Compatibilidade com o Planejamento Municipal: A previsão da despesa está alinhada às necessidades das Secretarias Municipais e às ações previstas no planejamento da Administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

9.3. ATUALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária será revisada sempre que necessário, considerando alterações nas condições de mercado, legislação vigente, modificações no escopo contratual e outros fatores que possam impactar o orçamento.

A presente adequação orçamentária visa assegurar a integridade financeira da contratação, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis de acordo com os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Assinatura:
Cleuza Aparecida Evangelista Capanema
Cargo: Secretária de Assistência Social e do Trabalho

Assinatura:
Rosely Mauricio de Oliveira
Cargo: Secretária de Educação e Cultura

Assinatura:
Camila Mendes Costa
Cargo: Secretária de Saúde

ANEXO IA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
1	**Açafrão-da-terra desidratado e moído, embalagem de 40 g. Pó fino, seco e homogêneo, de coloração, aroma e sabor característicos, produzido com matéria-prima limpa, livre de umidade excessiva, insetos, sujidades, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	210	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
2	**Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 210 g, obtido de cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	100	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
3	**Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 750 g, obtido de cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos,**	**unidade**	100	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega			
4	**Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800 g, à base de açúcar e cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica e devidamente 4 9,0900 90,90 fechada. O rótulo deverá informar ingredientes, conteúdo líquido, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, conservação, informações nutricionais e alergênicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.**	**unidade**	10	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
5	**Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, pacote de 5 kg. Deve apresentar cristais uniformes, secos e soltos, sem fermentação, empedramento, umidade, parasitas, sujidades ou matérias de origem animal, vegetal ou mineral. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	1.540	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
6	**Adoçante dietético líquido, frasco de 100 ml com bico dosador e tampa inviolável, formulado com edulcorantes autorizados pela legislação sanitária. Líquido límpido e homogêneo, sem sedimentos, vazamentos ou alteração de cor, odor e sabor. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**frasco**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
7	**Amendoim cru, com pele, grãos inteiros e selecionados, embalagem de 500 g. Deve estar seco, limpo e livre de ranço, fermentação, mofo, insetos, impurezas, grãos queimados ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do**	**unidade**	236	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
8	**Amido de milho em pó fino, branco e homogêneo, embalagem de 500 g, produzido com matéria- prima sã e limpa. Deve estar seco, solto e livre de grumos, umidade, parasitas, sujidades e odores estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, 4 3,8300 3.255,50 identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	850	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
9	**Apresuntado suíno cozido e resfriado, próprio para fatiamento, produzido com matéria-prima inspecionada. Deve apresentar cor rosada uniforme, textura firme e fatias íntegras, sem excesso de gordura, partes esverdeadas, viscosidade, odor anormal ou sinais de deterioração. Fornecimento por quilograma, em peça embalada a vácuo e mantida sob refrigeração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o 4 19,5000 12.675,00 produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**quilograma**	650	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
10	**Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, pacote 90% de grãos inteiros, estar seco e uniforme, com umidade máxima compatível com a legislação, livre de insetos, impurezas, grãos mofados, ardidos ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos,**	**pacote**	1.420	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
11	**Azeite de oliva extra virgem, puro, sem mistura com outros óleos, acidez máxima de 0,8%, embalagem de 500 ml. Deve apresentar aspecto límpido, aroma e sabor próprios, acondicionado em recipiente que o proteja da luz e com fechamento inviolável. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	152	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
12	**Azeitona verde com caroço, em conserva, embalagem com peso líquido de 820 g. Frutos íntegros, de tamanho uniforme, cor, odor e sabor característicos, imersos em salmoura própria, alterações. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
13	**Azeitona verde sem caroço, em conserva, embalagem de 700 g. Frutos íntegros, firmes e de tamanho uniforme, com cor, odor e sabor característicos, imersos em salmoura própria, livres de caroços residuais, mofo, fermentação e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	220	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
14	**Bala mastigável em sabores sortidos, pacote de 500 g, com unidades embaladas individualmente. Deve apresentar textura, cor, aroma e sabor característicos, sem deformações, aderência excessiva, umidade ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com**	**pacote**	60	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			**EXCLUSIVO ME, EPP.**
15	**Batata palha fina e crocante, pacote de 1 kg, preparada com batata, óleo vegetal e sal, sem gordura trans adicionada. Deve apresentar cor dourada uniforme, sabor e odor característicos, sem excesso de óleo, partes queimadas, ranço, umidade ou fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 21,0000 10.500,00 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	500	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
16	**Bebida de soja integral, instantânea ou pronta para consumo, embalagem de 1 litro. Deve apresentar líquido homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, sedimentos, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	320	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
17	**Biscoito de polvilho, pacote de até 200 g, crocante e assado, produzido com polvilho, gordura, ovos e sal. Produto sem glúten e sem lactose, quando assim declarado na formulação, livre de umidade, ranço, partes queimadas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando**	**pacote**	2.190	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
18	**Biscoito doce sem recheio, tipo tradicional, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Deverá apresentar unidades íntegras e crocantes, com cor e sabor uniformes, sem sinais de umidade, ranço, excesso de quebra, partes queimadas ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a qualidade do produto. O rótulo deverá ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	90	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
19	**Bombom de chocolate, pacote com no mínimo 1 kg, formado por cobertura de chocolate e recheio camada de biscoito crocante. Unidades embaladas individualmente, íntegras, sem esbranquiçamento, deformação, vazamento ou alteração de sabor e odor. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	112	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
20	**Café torrado e moído, categoria tradicional ou extraforte, embalagem de 500 g, com moagem e torra uniformes. Deve apresentar aroma e sabor característicos, nota de qualidade global entre 4,5 e 5,9 na escala sensorial aplicável e teor máximo de 1% de impurezas, comprovados por certificação ou laudo de laboratório habilitado. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	3.261	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

21	**Café torrado e moído, categoria tradicional ou extraforte, embalagem de 500 g, com moagem e torra uniformes. Deve apresentar aroma e sabor característicos, nota de qualidade global entre 4,5 e 5,9 na escala sensorial aplicável e teor máximo de 1% de impurezas, comprovados por certificação ou laudo de laboratório habilitado. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	1.087	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
22	**Caldo de galinha desidratado, em pó ou tabletes, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas, produzido com ingredientes autorizados. Deverá apresentar aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, livre de sinais de umidade, ranço, parasitas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a qualidade do produto. O rótulo deverá informar a denominação do produto, os ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	20	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
23	**Canela em cavaco, obtida da casca de espécie vegetal própria para consumo, pacote de 1 kg. Deve apresentar fragmentos secos, de coloração marrom característica, aroma intenso e sabor próprio, livres de mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo 3 130,0000 3.900,00 líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

24	**Canela em cavaco, obtida da casca de espécie vegetal própria para consumo, pacote de 500 g. Deve apresentar fragmentos secos, de coloração próprio, livres de mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	50	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
25	**Canela em pó, fina e homogênea, obtida de cascas de caneleira próprias para consumo, acondicionada em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Deverá estar seca, apresentar coloração marrom e aroma característicos e ser livre de grumos, mofo, insetos, adulterações, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a denominação do produto, os ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**quilograma**	13	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
26	**Cereal matinal de milho em flocos, crocante, embalagem de 1 kg. Deve apresentar flocos íntegros, uniformes, secos e próprios para consumo, com cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, ranço, insetos ou matérias íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega**	**unidade**	160	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
27	**Chá de erva-mate queimado, caixa de 200 g, produzido com folhas genuínas, novas, ligeiramente tostadas e fragmentadas. Deve apresentar coloração verde-amarronzada escura, aroma e sabor próprios, sem sujidades, larvas, 4 7,9500 159,00 umidade excessiva ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra,**	**caixa**	20	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	resistente e identificada com fabricante, lote, fabricação, validade e condições de conservação.			
28	**Chocolate em pó solúvel, embalagem de 200 g, contendo no mínimo 50% de cacau. Pó seco, fino e homogêneo, com cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, grumos, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 22,4800 4.496,00 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
29	**Colorau em pó, embalagem de 500 g, obtido de urucum maduro, limpo, seco e moído, com teor máximo de 10% de sal. Deve apresentar pó característicos, livre de umidade, grumos, insetos, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	330	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
30	**Cravo-da-índia seco, pacote de 20 a 25 g, constituído por botões florais íntegros, de aroma e sabor característicos, livre de sujidades, mofo, insetos e matérias estranhas. Embalagem plástica contendo identificação do produto, fabricante, lote, fabricação e validade mínima compatível com a entrega.**	**pacote**	20	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
31	**Creme de leite de origem animal, embalagem de 300 g. Produto homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, grumos, estufamento ou sinais de deterioração; embalagem íntegra, limpa, sem ferrugem, amassamentos ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 4,5000 4.050,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos,**	**unidade**	900	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
32	**Ervilha verde congelada, 100% vegetal, pacote de 1 kg. Grãos selecionados, inteiros e uniformes, com cor e sabor característicos, livres de gelo excessivo, queimadura por congelamento, impurezas e matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
33	**Extrato de tomate concentrado, embalagem de 2 kg, elaborado predominantemente com tomates selecionados. Deve apresentar pasta espessa, lisa e homogênea, cor vermelha, aroma e sabor característicos, sem fermentação, escurecimento, separação anormal de fases ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 17,9000 20.764,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	1.160	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
34	**Extrato de tomate tradicional, concentrado, embalagem de 850 g, elaborado com tomate, açúcar e sal, sem glúten. Deve apresentar pasta e sabor característicos, sem fermentação, separação anormal de fases ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

35	**Farinha de mandioca branca: produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente descascadas, trituradas, prensadas, peneiradas e torradas. Deve apresentar coloração branca uniforme, textura seca e granulometria média, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas, insetos, íntegra, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g.**	**unidade**	80	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
36	**Farinha de mandioca tipo biju, torrada, seca, tipo 1, embalagem de 500 g. Deve apresentar flocos crocantes, coloração característica e granulometria uniforme, livre de umidade, ranço, insetos, larvas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	750	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
37	**Farinha de milho amarela, de granulometria grossa, embalagem de 1KG, obtida de grãos sadios e limpos. Deve estar seca, solta e homogênea, com cor e odor característicos, livre de umidade, insetos, impurezas, mofo e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	260	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
38	**Farinha de rosca, embalagem de 500 g, obtida de pão seco e moído. Deve apresentar granulometria uniforme, cor dourada clara, odor e sabor característicos, sem umidade, ranço, mofo, insetos, sujidades ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá**	**unidade**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
39	**Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e Pó fino, branco e homogêneo, com umidade máxima de 15%, livre de grumos, insetos, sujidades, odores ou sabores estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega**	**unidade**	910	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
40	**Feijão carioca tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg. Grãos inteiros, limpos e uniformes, com limite máximo de defeitos conforme classificação oficial, livres de insetos, larvas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	1.800	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
41	**Feijão preto tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg. Grãos inteiros, limpos e uniformes, com limite máximo de defeitos conforme classificação oficial, livres de insetos, larvas, impurezas, grãos estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	320	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
42	**Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 100 g, obtido de leveduras por processo adequado, sem necessidade de refrigeração antes da abertura. Deve apresentar grânulos secos e uniformes, livre de umidade, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica,**	**unidade**	105	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 3,5000 367,50 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
43	**Fermento químico em pó, embalagem de 250 g, formulado com amido ou fécula e agentes químicos de fermentação autorizados. Pó seco, fino e homogêneo, livre de umidade, grumos, sujidades e matérias estranhas, com validade mínima de 6 meses na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	320	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
44	**Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, embalagem de 500 g. Produto seco, uniforme e de coloração amarela característica, livre de umidade, mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas, adequado ao preparo de cuscuz e receitas similares. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	1.400	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
45	**Fubá de milho fino, embalagem de 500 g, obtido de grãos sadios, limpos e moídos. Deve apresentar pó seco, homogêneo e de coloração amarela característica, livre de umidade, grumos, insetos, mofo, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	800	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

46	**Leite condensado, embalagem de 395 g, elaborado com leite padronizado, açúcar e lactose. Produto cremoso e homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, sem cristalização excessiva, grumos, separação anormal de fases, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	295	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
47	**Leite de vaca integral UHT, embalagem cartonada asséptica de 1 litro. Produto homogeneizado e submetido a tratamento térmico adequado, com cor, aroma e sabor característicos, sem estufamento, coagulação, sedimentos ou vazamentos; validade mínima de 3 meses na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 4,5700 34.220,16 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	7.488	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
48	**Leite de vaca UHT integral ou semidesnatado, zero lactose, embalagem cartonada asséptica de limite legal para a alegação, aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem estufamento, coagulação, sedimentos ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	150	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
49	**Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400 g, enriquecido com vitaminas e minerais quando declarado no rótulo. Pó seco, fino e homogêneo, de fácil dissolução, livre de umidade, grumos, ranço, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com**	**unidade**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
50	**Macarrão curto tipo padre-nosso, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	3.480	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
51	**Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo consistência adequada após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 2,5900 9.686,60 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	3.740	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
52	**Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo formato e consistência após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de**	**pacote**	2.660	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
53	**Maionese tradicional, embalagem de 500 g, emulsão cremosa elaborada com óleo vegetal e ovos pasteurizados, acrescida de ingredientes e aditivos autorizados. Deve apresentar consistência homogênea, cor clara, aroma e sabor característicos, sem separação de fases, fermentação, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	130	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
54	**Margarina com sal, embalagem de 500 g, contendo entre 50% e 80% de lipídios e isenta de lactose quando exigido no rótulo. Produto cremoso e homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, separação anormal de fases, mofo ou matérias estranhas; conservação refrigerada quando indicada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega**	**unidade**	3.308	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
55	**Massa seca para lasanha, pacote de 500 g, elaborada com sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Lâminas íntegras e uniformes, livres de umidade, mofo, insetos, manchas e matérias estranhas, com consistência adequada após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 3,9500 237,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	60	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

56	**Milho para canjica branca, tipo 1, pacote de 500 g. Grãos inteiros, secos, limpos e uniformes, com umidade dentro do limite legal, livres de insetos, impurezas, grãos mofados, ardidos, quebrados em excesso ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	500	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
57	**Milho para pipoca, pacote de 500 g. Grãos boa capacidade de expansão, livres de insetos, impurezas, mofo, grãos ardidos, quebrados em excesso ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	1.260	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
58	**Milho verde em conserva, peso líquido de 170 g, acondicionado em água e sal. Grãos inteiros, macios e uniformes, de cor, aroma e sabor característicos, livres de fermentação, escurecimento, matérias estranhas, estufamento, ferrugem ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	430	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
59	**Molho ketchup tradicional, sachê ou embalagem de 1 kg, elaborado à base de tomate e condimentos autorizados. Deve apresentar consistência homogênea, cor, aroma e sabor fermentação, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação**	**unidade**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
60	**Néctar de abacaxi pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 7,4500 2.905,50 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	390	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
61	**Néctar de goiaba pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	380	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
62	**Néctar de laranja pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 3 8,9500 3.132,50 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	350	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

63	**Néctar de laranja pronto para consumo, embalagem individual de 200 ml, contendo no mínimo 40% de suco ou polpa da fruta. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	60	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
64	**Néctar de manga pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 7,9000 3.002,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	380	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
65	**Óleo composto de soja e azeite de oliva, embalagem de 900 ml, com proporções dos componentes declaradas no rótulo. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, turbidez, sedimentos, vazamentos e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	152	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
66	**Óleo de soja refinado, comestível, embalagem KOH/g e isento de gorduras trans conforme declaração nutricional. Líquido límpido, de cor e odor caracterÍsticos, livre de ranço, turbidez, sedimentos,vazamentos e matérias estranhas.A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente,atóxica, própia para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do**	**unidade**	2.550	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições deconservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis.O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
67	**Orégano desidratado, embalagem de 10 g, constituído de folhas e partes próprias da planta, limpas e secas. Deve apresentar coloração verde característica e aroma intenso, livre de umidade, mofo, insetos, talos em excesso, sujidades, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 1,1400 490,20 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	430	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
68	**Palmito de pupunha em conserva, peso drenado de 300 g, inteiro ou cortado conforme o item, acondicionado em recipiente apropriado e macia, cor e sabor característicos, salmoura límpida e acidificada, sem fermentação, turvação anormal, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	200	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
69	**Palmito inteiro em conserva, peso drenado de 300 g, acondicionado em recipiente de vidro com fechamento hermético. Tocos macios, íntegros e uniformes, imersos em salmoura acidificada, livres de escurecimento, fermentação, turvação anormal, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 12,0000 960,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de**	**unidade**	80	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
70	**Palmito picado em conserva, com peso drenado de 3 kg, acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e com fechamento hermético. Pedaços macios, íntegros e uniformes, imersos em salmoura acidificada, anormal, estufamento, sujidades ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, resistente, atóxica e adequada à preservação das características e da qualidade do produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, peso drenado, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação, informações nutricionais e sobre alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	50	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
71	**Pão de forma fatiado, pacote de aproximadamente 350 g, contendo cerca de 24 fatias. Deve apresentar fatias uniformes, superfície macia, miolo consistente e bem assado, sem partes queimadas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou embalagem violada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 6,1000 610,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	100	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
72	**Pé de moleque crocante, embalagem com 50 unidades embaladas individualmente, produzido predominantemente com amendoim e açúcar. Unidades íntegras, de textura firme e crocante, cor, aroma e sabor característicos, livres de ranço, umidade, mofo e matérias estranhas. A atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	100	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

73	**Pimenta-do-reino moída, embalagem de 250 g. Pó seco, fino e homogêneo, com coloração, aroma e sabor picante característicos, livre de umidade, grumos, mofo, insetos, adulterações, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	160	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
74	**Pipoca doce pronta para consumo, fardo com 30 pacotes individuais de no mínimo 40 g cada. Produto crocante, preparado com milho próprio para pipoca, açúcar e ingredientes autorizados, sem umidade, ranço, partes queimadas ou matérias estranhas; validade mínima de 90 dias na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**fardo**	570	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
75	**Pirulito sabor cereja, com recheio de chiclete, pacote com 50 unidades embaladas individualmente. Unidades íntegras, com formato, cor, aroma e sabor uniformes, livres de deformação, aderência excessiva, umidade, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 7,9400 238,20 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
76	**Pirulito sabor morango, formato de coração, pacote de 500 g contendo aproximadamente 50 unidades de 12 g, embaladas individualmente. Unidades íntegras, com cor, aroma e sabor uniformes, livres de deformação, aderência excessiva, umidade ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra,**	**pacote**	80	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 8,4500 676,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
77	**1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	50	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
78	**Polpa de acerola congelada, embalagem de 1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 4 33,0000 1.650,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	50	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
79	**Polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg, nos sabores indicados pela Administração, obtida sem adição de corantes ou aromatizantes artificiais. Deve conservar cor, aroma e sabor próprios, sem fermentação, diluição indevida ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido,**	**unidade**	1.930	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
80	**Polpa de maracujá congelada, embalagem de 1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 4 35,0000 1.750,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	50	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
81	**Polvilho azedo, derivado da mandioca, embalagem de 1 kg. Pó branco, seco, fino e homogêneo, com acidez e características próprias do produto, livre de umidade, grumos, insetos, embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	150	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
82	**Polvilho doce, derivado da mandioca, embalagem de 500 g. Pó branco, seco, fino e homogêneo, produzido com matéria-prima sã e limpa, livre de umidade, grumos, insetos, parasitas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo 4 8,7800 7.814,20 líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à**	**unidade**	890	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
83	**Preparado sólido para bebida sabor fruta, adoçado, pacote de 1 kg, em sabores definidos pela Administração. Pó seco e homogêneo, livre de umidade, grumos e matérias estranhas, com instruções de diluição e rendimento claramente informados. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	100	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
84	**Preparado sólido para refresco, adoçado, pacote de 1 kg, em sabores definidos pela Administração, com rendimento mínimo de 10 litros por quilograma. Pó seco e homogêneo, livre de umidade, grumos e matérias estranhas, com instruções claras de diluição. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**quilograma**	120	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
85	**Queijo muçarela de leite de vaca, fornecido por quilograma, em peça retangular sem crosta e embalada a vácuo. Massa homogênea, levemente salgada, firme e própria para fatiamento, sem esfarelar, com cor e odor característicos, livre de olhaduras anormais, limo, mofo ou matérias estranhas; conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**quilograma**	830	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
86	**70 g, produzido com leite e ingredientes autorizados. Deve apresentar partículas uniformes, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, grumos, mofo, ranço e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente,**	**unidade**	40	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
87	**Queijo tipo minas curado, artesanal ou industrializado, produzido com leite pasteurizado e fornecido por quilograma. Deve apresentar massa firme, maturação uniforme, cor amarelada, aroma e sabor característicos, sem rachaduras excessivas, mofo não característico, estufamento ou odor anormal; embalagem própria e conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 3 39,0000 8.190,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**quilograma**	210	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
88	**Rapadura amarela, unidade de aproximadamente 700 g, obtida do caldo de cana-de-açúcar íntegro, cor, aroma e sabor característicos, livre de fermentação, mofo, insetos, impurezas, matérias estranhas e embalagem danificada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	390	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
89	**Refrigerante sabor cola, classificação normal, garrafa PET de 2 litros com tampa e lacre invioláveis. Bebida gaseificada, límpida e homogênea, com cor, aroma e sabor característicos, sem perda de gás, sedimentos, fermentação, vazamentos ou embalagem deformada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 3 6,5000 1.950,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade,**	**unidade**	300	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
90	**Refrigerante sabor guaraná, classificação normal, garrafa PET de 2 litros com tampa e lacre invioláveis. Bebida gaseificada, límpida e homogênea, com cor, aroma e sabor fermentação, vazamentos ou embalagem deformada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	1.950	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
91	**Requeijão cremoso, bisnaga de 400 g, elaborado com leite e derivados e ingredientes autorizados. Deve apresentar textura lisa, cremosa e homogênea, cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, grumos, estufamento, vazamentos ou sinais de deterioração; conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**bisnaga**	260	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
92	**Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e teor de iodo dentro dos limites legais. Cristais brancos, finos, secos e uniformes, livres de umidade excessiva, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**pacote**	970	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

93	**Sal tipo boiadeiro, refinado e iodado, destinado ao preparo e tempero de alimentos, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem de 25 kg. O produto deverá apresentar cristais secos e uniformes, estar livre de umidade excessiva, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, adequada para rótulo deverá conter denominação do produto, composição, peso líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.**	**unidade**	12	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
94	**Seleta de legumes contendo batata, cenoura e ervilha, embalagem de 500 g, cozida e conservada em condições adequadas. Legumes íntegros, de tamanho uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livres de fermentação, escurecimento, matérias estranhas, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	510	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
95	**Suco concentrado de caju: bebida não fermentada e não alcoólica, obtida da parte comestível do caju, com características próprias de cor, aroma e sabor, destinada à diluição em água. Produto acondicionado em embalagem íntegra de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros de suco pronto para consumo, conforme instruções de preparo do fabricante. Deve estar isento de sujidades, embalagem deverá apresentar identificação do produto, fabricante, ingredientes, conteúdo líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de conservação, instruções de diluição e registro nos órgãos competentes, conforme a legislação vigente.**	**frasco**	5	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
96	**Suco concentrado de caju, frasco de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Líquido homogêneo, com cor, aroma e sabor característicos da fruta, livre de fermentação, sedimentos anormais, vazamentos e matérias estranhas, com instruções de preparo no rótulo. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 15,0000 4.500,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação**	**frasco**	300	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
97	**Suco de fruta pronto para consumo, sabor laranja, embalagem cartonada de 200 ml com canudo. característicos, sem fermentação, estufamento, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá informar ingredientes, conteúdo líquido, fabricante, lote, fabricação, validade, conservação e informações nutricionais.**	**unidade**	500	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
98	**Suco de laranja 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
99	**Suco de maracujá 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 8,9000 267,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
100	**Suco de uva 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá**	**unidade**	110	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
101	**Suco integral concentrado de abacaxi, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 4,7000 1.410,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.**	**unidade**	300	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
102	**Suco integral concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 4,7000 1.410,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.**	**unidade**	300	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
103	**Suco integral concentrado de laranja, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.**	**unidade**	300	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
104	**Suco integral concentrado de maracujá, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 6,7900 2.037,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.**	**unidade**	300	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
105	**Trigo para quibe, grão seco, limpo e triturado, pacote de 500 g. Deve apresentar granulometria uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, 4 4,8000 1.536,00 identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à**	**pacote**	320	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

	legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.			
106	**Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, obtido por fermentação acética, com acidez compatível com a legislação. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de turvação anormal, sedimentos, fermentação secundária, vazamentos nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	80	**EXCLUSIVO ME, EPP.**
107	**Vinagre de vinho branco, embalagem PET de 900 ml, obtido por fermentação acética e com aproximadamente 4% de acidez volátil. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de turvação anormal, sedimentos, vazamentos e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.**	**unidade**	30	**EXCLUSIVO ME, EPP.**

Obs.: No momento do cadastro da Proposta, favor conferir as descrições dos itens, visto que pode ocorrer de a plataforma modificar a ordem!

Obs.: ITEM 20 HOUVE DIVISÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA E AMPLA CONCORRÊNCIA.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.259/0001-21, com sede administrativa na Avenida Milton Campos, nº 344, Centro, Ipiaçu/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Evangelista Capanema, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, resolvem registrar os preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.964/2024 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de todos os departamentos do Município de Ipiaçu/MG, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, no Anexo IA e na proposta vencedora.

1.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico, o Termo de Referência, o Anexo IA – Descrição dos Itens, Especificações e Quantitativos, a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO e os demais documentos que instruem o processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os preços dos itens adjudicados ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Açafrão-da-terra desidratado e moído, embalagem de 40 g. Pó fino, seco e homogêneo, de coloração, aroma e	unidade	210	R$ _____	R$ _____

	sabor característicos, produzido com matéria-prima limpa, livre de umidade excessiva, insetos, sujidades, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
02	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 210 g, obtido de cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e	unidade	100	R$ _____	R$ _____

	fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
03	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 750 g, obtido de cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de	unidade	100	R$ _____	R$ _____

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega				
04	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800 g, à base de açúcar e cacau, próprio para preparo de bebidas. Deve apresentar pó homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, grumos, matérias estranhas ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica e devidamente 4 9,0900 90,90 fechada. O rótulo deverá informar ingredientes, conteúdo líquido, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, conservação, informações nutricionais e alergênicos, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	unidade	10	R$ _____	R$ _____
05	Açúcar cristal branco, obtido da cana-de-açúcar, pacote de 5 kg. Deve apresentar cristais uniformes, secos e soltos, sem fermentação, empedramento, umidade, parasitas, sujidades ou matérias	pacote	1.540	R$ _____	R$ _____

	de origem animal, vegetal ou mineral. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
06	Adoçante dietético líquido, frasco de 100 ml com bico dosador e tampa inviolável, formulado com edulcorantes autorizados pela legislação sanitária. Líquido límpido e homogêneo, sem sedimentos, vazamentos ou alteração de cor, odor e sabor. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a	frasco	200	R$ _____	R$ _____

	preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
07	Amendoim cru, com pele, grãos inteiros e selecionados, embalagem de 500 g. Deve estar seco, limpo e livre de ranço, fermentação, mofo, insetos, impurezas, grãos queimados ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à	unidade	236	R$ _____	R$ _____

	legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
08	Amido de milho em pó fino, branco e homogêneo, embalagem de 500 g, produzido com matéria-prima sã e limpa. Deve estar seco, solto e livre de grumos, umidade, parasitas, sujidades e odores estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, 4 3,8300 3.255,50 identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	850	R$ _____	R$ _____
09	Apresuntado suíno cozido e resfriado, próprio para	quilograma	650	R$ _____	R$ _____

	fatiamento, produzido com matéria-prima inspecionada. Deve apresentar cor rosada uniforme, textura firme e fatias íntegras, sem excesso de gordura, partes esverdeadas, viscosidade, odor anormal ou sinais de deterioração. Fornecimento por quilograma, em peça embalada a vácuo e mantida sob refrigeração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o 4 19,5000 12.675,00 produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
10	Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, pacote 90% de grãos inteiros, estar seco e	pacote	1.420	R$ _____	R$ _____

	uniforme, com umidade máxima compatível com a legislação, livre de insetos, impurezas, grãos mofados, ardidos ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
11	Azeite de oliva extra virgem, puro, sem mistura com outros óleos, acidez máxima de 0,8%, embalagem de 500 ml. Deve apresentar aspecto límpido, aroma e sabor próprios, acondicionado em recipiente que o proteja da luz e com fechamento inviolável. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica,	unidade	152	R$ _____	R$ _____

	própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
12	Azeitona verde com caroço, em conserva, embalagem com peso líquido de 820 g. Frutos íntegros, de tamanho uniforme, cor, odor e sabor característicos, imersos em salmoura própria, alterações. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de	unidade	200	R$ _____	R$ _____

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
13	Azeitona verde sem caroço, em conserva, embalagem de 700 g. Frutos íntegros, firmes e de tamanho uniforme, com cor, odor e sabor característicos, imersos em salmoura própria, livres de caroços residuais, mofo, fermentação e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	220	R$ _____	R$ _____

14	Bala mastigável em sabores sortidos, pacote de 500 g, com unidades embaladas individualmente. Deve apresentar textura, cor, aroma e sabor característicos, sem deformações, aderência excessiva, umidade ou sinais de deterioração. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	60	R$ _____	R$ _____
15	Batata palha fina e crocante, pacote de 1 kg, preparada com batata, óleo vegetal e sal, sem gordura trans adicionada. Deve apresentar cor dourada uniforme, sabor e odor característicos, sem excesso de óleo, partes queimadas, ranço, umidade ou fragmentos estranhos. A	pacote	500	R$ _____	R$ _____

	embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 21,0000 10.500,00 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
16	Bebida de soja integral, instantânea ou pronta para consumo, embalagem de 1 litro. Deve apresentar líquido homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, sedimentos, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do	unidade	320	R$ _____	R$ _____

	produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
17	Biscoito de polvilho, pacote de até 200 g, crocante e assado, produzido com polvilho, gordura, ovos e sal. Produto sem glúten e sem lactose, quando assim declarado na formulação, livre de umidade, ranço, partes queimadas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária	pacote	2.190	R$ _____	R$ _____

	vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
18	Biscoito doce sem recheio, tipo tradicional, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Deverá apresentar unidades íntegras e crocantes, com cor e sabor uniformes, sem sinais de umidade, ranço, excesso de quebra, partes queimadas ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a qualidade do produto. O rótulo deverá ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	90	R$ _____	R$ _____

19	Bombom de chocolate, pacote com no mínimo 1 kg, formado por cobertura de chocolate e recheio camada de biscoito crocante. Unidades embaladas individualmente, íntegras, sem esbranquiçamento, deformação, vazamento ou alteração de sabor e odor. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	112	R$ _____	R$ _____
20	Café torrado e moído, categoria tradicional ou extraforte, embalagem de 500 g, com moagem e torra uniformes. Deve apresentar aroma e sabor característicos, nota de qualidade	unidade	4.348	R$ _____	R$ _____

	global entre 4,5 e 5,9 na escala sensorial aplicável e teor máximo de 1% de impurezas, comprovados por certificação ou laudo de laboratório habilitado. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
21	Caldo de galinha desidratado, em pó ou tabletes, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas, produzido com ingredientes autorizados. Deverá apresentar aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, livre de sinais de umidade, ranço, parasitas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser	unidade	20	R$ _____	R$ _____

	nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a qualidade do produto. O rótulo deverá informar a denominação do produto, os ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
22	Canela em cavaco, obtida da casca de espécie vegetal própria para consumo, pacote de 1 kg. Deve apresentar fragmentos secos, de coloração marrom característica, aroma intenso e sabor próprio, livres de mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar	pacote	30	R$ _____	R$ _____

	denominação do produto, ingredientes, conteúdo 3 130,0000 3.900,00 líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
23	Canela em cavaco, obtida da casca de espécie vegetal própria para consumo, pacote de 500 g. Deve apresentar fragmentos secos, de coloração próprio, livres de mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de	pacote	50	R$ _____	R$ _____

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
24	Canela em pó, fina e homogênea, obtida de cascas de caneleira próprias para consumo, acondicionada em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Deverá estar seca, apresentar coloração marrom e aroma característicos e ser livre de grumos, mofo, insetos, adulterações, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e devidamente fechada, de modo a preservar a denominação do produto, os ingredientes, o peso líquido, a identificação do fabricante, o lote, as datas de fabricação e validade, as condições de conservação e as informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente	quilograma	13	R$ _____	R$ _____

	adequado na data da entrega.				
25	Cereal matinal de milho em flocos, crocante, embalagem de 1 kg. Deve apresentar flocos íntegros, uniformes, secos e próprios para consumo, com cor, aroma e sabor característicos, sem umidade, ranço, insetos ou matérias íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega	unidade	160	R$ _____	R$ _____
26	Chá de erva-mate queimado, caixa de 200 g, produzido com folhas genuínas, novas, ligeiramente tostadas e fragmentadas. Deve apresentar coloração verde-amarronzada escura, aroma e sabor	caixa	20	R$ _____	R$ _____

	próprios, sem sujidades, larvas, 4 7,9500 159,00 umidade excessiva ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra, resistente e identificada com fabricante, lote, fabricação, validade e condições de conservação.				
27	Chocolate em pó solúvel, embalagem de 200 g, contendo no mínimo 50% de cacau. Pó seco, fino e homogêneo, com cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, grumos, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 22,4800 4.496,00 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade	unidade	200	R$ _____	R$ _____

	remanescente adequado na data da entrega.				
28	Colorau em pó, embalagem de 500 g, obtido de urucum maduro, limpo, seco e moído, com teor máximo de 10% de sal. Deve apresentar pó característicos, livre de umidade, grumos, insetos, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	330	R$ _____	R$ _____
29	Cravo-da-índia seco, pacote de 20 a 25 g, constituído por botões florais íntegros, de aroma e sabor característicos, livre de	pacote	20	R$ _____	R$ _____

	sujidades, mofo, insetos e matérias estranhas. Embalagem plástica contendo identificação do produto, fabricante, lote, fabricação e validade mínima compatível com a entrega.				
30	Creme de leite de origem animal, embalagem de 300 g. Produto homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, grumos, estufamento ou sinais de deterioração; embalagem íntegra, limpa, sem ferrugem, amassamentos ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 4,5000 4.050,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade	unidade	900	R$ _____	R$ _____

	remanescente adequado na data da entrega.				
31	Ervilha verde congelada, 100% vegetal, pacote de 1 kg. Grãos selecionados, inteiros e uniformes, com cor e sabor característicos, livres de gelo excessivo, queimadura por congelamento, impurezas e matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	200	R$ _____	R$ _____
32	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 2 kg,	unidade	1.160	R$ _____	R$ _____

	elaborado predominantemente com tomates selecionados. Deve apresentar pasta espessa, lisa e homogênea, cor vermelha, aroma e sabor característicos, sem fermentação, escurecimento, separação anormal de fases ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 17,9000 20.764,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
33	Extrato de tomate tradicional, concentrado, embalagem de 850 g, elaborado com tomate, açúcar e sal, sem glúten. Deve apresentar	unidade	200	R$ _____	R$ _____

	pasta e sabor característicos, sem fermentação, separação anormal de fases ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
34	Farinha de mandioca branca: produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente descascadas, trituradas, prensadas, peneiradas e torradas. Deve apresentar coloração branca uniforme, textura seca e granulometria média, sabor e odor característicos, livre de umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas, insetos,	unidade	80	R$ _____	R$ _____

	íntegra, resistente, devidamente rotulada, contendo identificação do produto, fabricante, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g.				
35	Farinha de mandioca tipo biju, torrada, seca, tipo 1, embalagem de 500 g. Deve apresentar flocos crocantes, coloração característica e granulometria uniforme, livre de umidade, ranço, insetos, larvas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	750	R$ _____	R$ _____

36	Farinha de milho amarela, de granulometria grossa, embalagem de 1KG, obtida de grãos sadios e limpos. Deve estar seca, solta e homogênea, com cor e odor característicos, livre de umidade, insetos, impurezas, mofo e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	260	R$ _____	R$ _____
37	Farinha de rosca, embalagem de 500 g, obtida de pão seco e moído. Deve apresentar granulometria uniforme, cor dourada clara, odor e sabor característicos, sem umidade, ranço, mofo, insetos, sujidades ou matérias estranhas. A	unidade	200	R$ _____	R$ _____

	embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
38	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e Pó fino, branco e homogêneo, com umidade máxima de 15%, livre de grumos, insetos, sujidades, odores ou sabores estranhos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e	unidade	910	R$ _____	R$ _____

	validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega				
39	Feijão carioca tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg. Grãos inteiros, limpos e uniformes, com limite máximo de defeitos conforme classificação oficial, livres de insetos, larvas, impurezas, grãos mofados, ardidos, germinados ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente	pacote	1.800	R$ _____	R$ _____

	adequado na data da entrega.				
40	Feijão preto tipo 1, safra nova, pacote de 1 kg. Grãos inteiros, limpos e uniformes, com limite máximo de defeitos conforme classificação oficial, livres de insetos, larvas, impurezas, grãos estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	320	R$ _____	R$ _____
41	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem de 100 g, obtido de leveduras por processo adequado, sem necessidade de refrigeração antes da abertura. Deve apresentar grânulos	unidade	105	R$ _____	R$ _____

	secos e uniformes, livre de umidade, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 3,5000 367,50 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
42	Fermento químico em pó, embalagem de 250 g, formulado com amido ou fécula e agentes químicos de fermentação autorizados. Pó seco, fino e homogêneo, livre de umidade, grumos, sujidades e matérias estranhas, com validade mínima de 6 meses na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente,	unidade	320	R$ _____	R$ _____

	atóxica, forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
43	Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, embalagem de 500 g. Produto seco, uniforme e de coloração amarela característica, livre de umidade, mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas, adequado ao preparo de cuscuz e receitas similares. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações	unidade	1.400	R$ _____	R$ _____

	nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
44	Fubá de milho fino, embalagem de 500 g, obtido de grãos sadios, limpos e moídos. Deve apresentar pó seco, homogêneo e de coloração amarela característica, livre de umidade, grumos, insetos, mofo, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	800	R$ _____	R$ _____

45	Leite condensado, embalagem de 395 g, elaborado com leite padronizado, açúcar e lactose. Produto cremoso e homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, sem cristalização excessiva, grumos, separação anormal de fases, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	295	R$ _____	R$ _____
46	Leite de vaca integral UHT, embalagem cartonada asséptica de 1 litro. Produto homogeneizado e submetido a tratamento térmico adequado, com cor, aroma e sabor característicos, sem estufamento,	unidade	7.488	R$ _____	R$ _____

	coagulação, sedimentos ou vazamentos; validade mínima de 3 meses na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 4,5700 34.220,16 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
47	Leite de vaca UHT integral ou semidesnatado, zero lactose, embalagem cartonada asséptica de limite legal para a alegação, aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, sem estufamento, coagulação, sedimentos ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e	unidade	150	R$ _____	R$ _____

	fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
48	Leite em pó integral instantâneo, embalagem de 400 g, enriquecido com vitaminas e minerais quando declarado no rótulo. Pó seco, fino e homogêneo, de fácil dissolução, livre de umidade, grumos, ranço, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e	unidade	30	R$ _____	R$ _____

	informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
49	Macarrão curto tipo padre-nosso, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente	pacote	3.480	R$ _____	R$ _____

	adequado na data da entrega.				
50	Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo ou sêmola enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo consistência adequada após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 2,5900 9.686,60 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	3.740	R$ _____	R$ _____
51	Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo ou sêmola	pacote	2.660	R$ _____	R$ _____

	enriquecida, com ovos quando previsto na formulação, pacote de 500 g. Massa seca, uniforme e íntegra, sem umidade, mofo, insetos ou matérias estranhas, mantendo formato e consistência após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
52	Maionese tradicional, embalagem de 500 g, emulsão cremosa elaborada com óleo vegetal e ovos pasteurizados, acrescida de ingredientes e aditivos autorizados. Deve apresentar consistência homogênea, cor clara, aroma e sabor característicos, sem	unidade	130	R$ _____	R$ _____

	separação de fases, fermentação, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
53	Margarina com sal, embalagem de 500 g, contendo entre 50% e 80% de lipídios e isenta de lactose quando exigido no rótulo. Produto cremoso e homogêneo, de cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, separação anormal de fases, mofo ou matérias estranhas; conservação refrigerada quando indicada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato	unidade	3.308	R$ _____	R$ _____

	com alimentos e deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega				
54	Massa seca para lasanha, pacote de 500 g, elaborada com sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Lâminas íntegras e uniformes, livres de umidade, mofo, insetos, manchas e matérias estranhas, com consistência adequada após o cozimento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 3,9500 237,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e	pacote	60	R$ _____	R$ _____

	validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
55	Milho para canjica branca, tipo 1, pacote de 500 g. Grãos inteiros, secos, limpos e uniformes, com umidade dentro do limite legal, livres de insetos, impurezas, grãos mofados, ardidos, quebrados em excesso ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	500	R$ _____	R$ _____

56	Milho para pipoca, pacote de 500 g. Grãos boa capacidade de expansão, livres de insetos, impurezas, mofo, grãos ardidos, quebrados em excesso ou com odor estranho. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	1.260	R$ _____	R$ _____
57	Milho verde em conserva, peso líquido de 170 g, acondicionado em água e sal. Grãos inteiros, macios e uniformes, de cor, aroma e sabor característicos, livres de fermentação, escurecimento, matérias estranhas, estufamento, ferrugem ou vazamentos. A	unidade	430	R$ _____	R$ _____

	embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
58	Molho ketchup tradicional, sachê ou embalagem de 1 kg, elaborado à base de tomate e condimentos autorizados. Deve apresentar consistência homogênea, cor, aroma e sabor fermentação, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas	unidade	30	R$ _____	R$ _____

	de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
59	Néctar de abacaxi pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 7,4500 2.905,50 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto	unidade	390	R$ _____	R$ _____

	deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
60	Néctar de goiaba pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	380	R$ _____	R$ _____
61	Néctar de laranja pronto para consumo,	unidade	350	R$ _____	R$ _____

	embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 3 8,9500 3.132,50 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
62	Néctar de laranja pronto para consumo, embalagem individual de 200 ml, contendo no mínimo 40% de suco ou polpa da fruta. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação,	unidade	60	R$ _____	R$ _____

	sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
63	Néctar de manga pronto para consumo, embalagem de 1 litro, produzido com suco ou polpa da fruta e ingredientes autorizados. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a	unidade	380	R$ _____	R$ _____

	preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 4 7,9000 3.002,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
64	Óleo composto de soja e azeite de oliva, embalagem de 900 ml, com proporções dos componentes declaradas no rótulo. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de ranço, turbidez, sedimentos, vazamentos e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações	unidade	152	R$ _____	R$ _____

	nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
65	Óleo de soja refinado, comestível, embalagem KOH/g e isento de gorduras trans conforme declaração nutricional. Líquido límpido, de cor e odor caracterÍsticos, livre de ranço, turbidez, sedimentos,vazamentos e matérias estranhas.A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente,atóxica, própia para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições deconservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis.O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	2.550	R$ _____	R$ _____

66	Orégano desidratado, embalagem de 10 g, constituído de folhas e partes próprias da planta, limpas e secas. Deve apresentar coloração verde característica e aroma intenso, livre de umidade, mofo, insetos, talos em excesso, sujidades, adulterações e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 1,1400 490,20 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	430	R$ _____	R$ _____
67	Palmito de pupunha em conserva, peso drenado de 300 g, inteiro ou cortado conforme o item, acondicionado em recipiente apropriado e macia, cor e sabor	unidade	200	R$ _____	R$ _____

	característicos, salmoura límpida e acidificada, sem fermentação, turvação anormal, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
68	Palmito inteiro em conserva, peso drenado de 300 g, acondicionado em recipiente de vidro com fechamento hermético. Tocos macios, íntegros e uniformes, imersos em salmoura acidificada, livres de escurecimento, fermentação, turvação anormal, estufamento ou matérias estranhas. A embalagem deverá	unidade	80	R$ _____	R$ _____

	ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 12,0000 960,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
69	Palmito picado em conserva, com peso drenado de 3 kg, acondicionado em embalagem apropriada para alimentos, íntegra e com fechamento hermético. Pedaços macios, íntegros e uniformes, imersos em salmoura acidificada, anormal, estufamento, sujidades ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, resistente, atóxica e adequada à preservação das características e da qualidade do produto. O rótulo deverá	unidade	50	R$ _____	R$ _____

	informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, peso drenado, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação, informações nutricionais e sobre alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e apresentar prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
70	Pão de forma fatiado, pacote de aproximadamente 350 g, contendo cerca de 24 fatias. Deve apresentar fatias uniformes, superfície macia, miolo consistente e bem assado, sem partes queimadas, umidade excessiva, mofo, odores estranhos ou embalagem violada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 6,1000 610,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e	pacote	100	R$ _____	R$ _____

	validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
71	Pé de moleque crocante, embalagem com 50 unidades embaladas individualmente, produzido predominantemente com amendoim e açúcar. Unidades íntegras, de textura firme e crocante, cor, aroma e sabor característicos, livres de ranço, umidade, mofo e matérias estranhas. A atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo	unidade	100	R$ _____	R$ _____

	de validade remanescente adequado na data da entrega.				
72	Pimenta-do-reino moída, embalagem de 250 g. Pó seco, fino e homogêneo, com coloração, aroma e sabor picante característicos, livre de umidade, grumos, mofo, insetos, adulterações, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	160	R$ _____	R$ _____
73	Pipoca doce pronta para consumo, fardo com 30 pacotes individuais de no mínimo 40 g cada. Produto crocante, preparado com milho próprio para pipoca,	fardo	570	R$ _____	R$ _____

	açúcar e ingredientes autorizados, sem umidade, ranço, partes queimadas ou matérias estranhas; validade mínima de 90 dias na entrega. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
74	Pirulito sabor cereja, com recheio de chiclete, pacote com 50 unidades embaladas individualmente. Unidades íntegras, com formato, cor, aroma e sabor uniformes, livres de deformação, aderência excessiva, umidade, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e	pacote	30	R$ _____	R$ _____

	fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, 4 7,9400 238,20 conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
75	Pirulito sabor morango, formato de coração, pacote de 500 g contendo aproximadamente 50 unidades de 12 g, embaladas individualmente. Unidades íntegras, com cor, aroma e sabor uniformes, livres de deformação, aderência excessiva, umidade ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 8,4500 676,00 ingredientes,	pacote	80	R$ _____	R$ _____

	conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
76	1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de	unidade	50	R$ _____	R$ _____

	alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
77	Polpa de acerola congelada, embalagem de 1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 4 33,0000 1.650,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária	unidade	50	R$ _____	R$ _____

	vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
78	Polpa de fruta congelada, embalagem de 1 kg, nos sabores indicados pela Administração, obtida sem adição de corantes ou aromatizantes artificiais. Deve conservar cor, aroma e sabor próprios, sem fermentação, diluição indevida ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	1.930	R$ _____	R$ _____
79	Polpa de maracujá congelada, embalagem	unidade	50	R$ _____	R$ _____

	de 1 kg, obtida de frutas maduras, selecionadas e processadas, sem diluição indevida. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, queimadura por congelamento ou matérias estranhas; conservação e transporte sob congelamento. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 4 35,0000 1.750,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
80	Polvilho azedo, derivado da mandioca, embalagem de 1 kg. Pó branco, seco, fino e homogêneo, com acidez e características	unidade	150	R$ _____	R$ _____

	próprias do produto, livre de umidade, grumos, insetos, embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
81	Polvilho doce, derivado da mandioca, embalagem de 500 g. Pó branco, seco, fino e homogêneo, produzido com matéria-prima sã e limpa, livre de umidade, grumos, insetos, parasitas, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar	unidade	890	R$ _____	R$ _____

	denominação do produto, ingredientes, conteúdo 4 8,7800 7.814,20 líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
82	Preparado sólido para bebida sabor fruta, adoçado, pacote de 1 kg, em sabores definidos pela Administração. Pó seco e homogêneo, livre de umidade, grumos e matérias estranhas, com instruções de diluição e rendimento claramente informados. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando	pacote	100	R$ _____	R$ _____

	aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
83	Preparado sólido para refresco, adoçado, pacote de 1 kg, em sabores definidos pela Administração, com rendimento mínimo de 10 litros por quilograma. Pó seco e homogêneo, livre de umidade, grumos e matérias estranhas, com instruções claras de diluição. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	quilograma	120	R$ _____	R$ _____
84	Queijo muçarela de leite de vaca, fornecido	quilograma	830	R$ _____	R$ _____

	por quilograma, em peça retangular sem crosta e embalada a vácuo. Massa homogênea, levemente salgada, firme e própria para fatiamento, sem esfarelar, com cor e odor característicos, livre de olhaduras anormais, limo, mofo ou matérias estranhas; conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
85	70 g, produzido com leite e ingredientes autorizados. Deve apresentar partículas uniformes, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, grumos, mofo, ranço e matérias estranhas. A	unidade	40	R$ _____	R$ _____

	embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
86	Queijo tipo minas curado, artesanal ou industrializado, produzido com leite pasteurizado e fornecido por quilograma. Deve apresentar massa firme, maturação uniforme, cor amarelada, aroma e sabor característicos, sem rachaduras excessivas, mofo não característico, estufamento ou odor anormal; embalagem própria e conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica,	quilograma	210	R$ _____	R$ _____

	própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar 3 39,0000 8.190,00 denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
87	Rapadura amarela, unidade de aproximadamente 700 g, obtida do caldo de cana-de-açúcar íntegro, cor, aroma e sabor característicos, livre de fermentação, mofo, insetos, impurezas, matérias estranhas e embalagem danificada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do	unidade	390	R$ _____	R$ _____

	fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
88	Refrigerante sabor cola, classificação normal, garrafa PET de 2 litros com tampa e lacre invioláveis. Bebida gaseificada, límpida e homogênea, com cor, aroma e sabor característicos, sem perda de gás, sedimentos, fermentação, vazamentos ou embalagem deformada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação 3 6,5000 1.950,00 do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando	unidade	300	R$ _____	R$ _____

	aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
89	Refrigerante sabor guaraná, classificação normal, garrafa PET de 2 litros com tampa e lacre invioláveis. Bebida gaseificada, límpida e homogênea, com cor, aroma e sabor fermentação, vazamentos ou embalagem deformada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	1.950	R$ _____	R$ _____

90	Requeijão cremoso, bisnaga de 400 g, elaborado com leite e derivados e ingredientes autorizados. Deve apresentar textura lisa, cremosa e homogênea, cor, aroma e sabor característicos, sem separação anormal de fases, grumos, estufamento, vazamentos ou sinais de deterioração; conservação refrigerada. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	bisnaga	260	R$ _____	R$ _____
91	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e teor de iodo dentro dos limites legais. Cristais	pacote	970	R$ _____	R$ _____

	brancos, finos, secos e uniformes, livres de umidade excessiva, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
92	Sal tipo boiadeiro, refinado e iodado, destinado ao preparo e tempero de alimentos, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem de 25 kg. O produto deverá apresentar cristais secos e uniformes, estar livre de umidade excessiva, empedramento, sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica,	unidade	12	R$ _____	R$ _____

	adequada para rótulo deverá conter denominação do produto, composição, peso líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.				
93	Seleta de legumes contendo batata, cenoura e ervilha, embalagem de 500 g, cozida e conservada em condições adequadas. Legumes íntegros, de tamanho uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livres de fermentação, escurecimento, matérias estranhas, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo	unidade	510	R$ _____	R$ _____

	de validade remanescente adequado na data da entrega.				
94	Suco concentrado de caju: bebida não fermentada e não alcoólica, obtida da parte comestível do caju, com características próprias de cor, aroma e sabor, destinada à diluição em água. Produto acondicionado em embalagem íntegra de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros de suco pronto para consumo, conforme instruções de preparo do fabricante. Deve estar isento de sujidades, embalagem deverá apresentar identificação do produto, fabricante, ingredientes, conteúdo líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de conservação, instruções de diluição e registro nos órgãos competentes, conforme a legislação vigente.	frasco	5	R$ _____	R$ _____
95	Suco concentrado de caju, frasco de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Líquido homogêneo, com cor, aroma e sabor característicos da fruta, livre de fermentação, sedimentos anormais, vazamentos e matérias	frasco	300	R$ _____	R$ _____

	estranhas, com instruções de preparo no rótulo. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 3 15,0000 4.500,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
96	Suco de fruta pronto para consumo, sabor laranja, embalagem cartonada de 200 ml com canudo. característicos, sem fermentação, estufamento, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá informar ingredientes, conteúdo líquido, fabricante, lote, fabricação, validade, conservação e	unidade	500	R$ _____	R$ _____

	informações nutricionais.				
97	Suco de laranja 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	30	R$ _____	R$ _____
98	Suco de maracujá 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e	unidade	30	R$ _____	R$ _____

	sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, 4 8,9000 267,00 ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
99	Suco de uva 100% fruta, embalagem de 1 litro, sem adição de açúcar, conservantes, corantes ou aromatizantes. Deve apresentar cor, aroma e sabor próprios da fruta, líquido homogêneo, sem fermentação, sedimentos anormais, estufamento ou vazamentos. A embalagem deverá ser nova, íntegra,	unidade	110	R$ _____	R$ _____

	resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				
100	Suco integral concentrado de abacaxi, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 4,7000 1.410,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.	unidade	300	R$ _____	R$ _____
101	Suco integral concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml,	unidade	300	R$ _____	R$ _____

	com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 4,7000 1.410,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.				
102	Suco integral concentrado de laranja, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.	unidade	300	R$ _____	R$ _____
103	Suco integral concentrado de maracujá, embalagem de 500 ml, com rendimento mínimo de 2 litros após diluição. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem fermentação, sedimentos anormais, vazamentos ou matérias 4 6,7900	unidade	300	R$ _____	R$ _____

	2.037,00 estranhas. A embalagem deverá ser íntegra e o rótulo deverá conter ingredientes, modo de preparo, fabricante, lote, fabricação, validade e conservação.				
104	Trigo para quibe, grão seco, limpo e triturado, pacote de 500 g. Deve apresentar granulometria uniforme, cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade, mofo, insetos, impurezas e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, 4 4,8000 1.536,00 identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	pacote	320	R$ _____	R$ _____

105	Vinagre de maçã, embalagem de 750 ml, obtido por fermentação acética, com acidez compatível com a legislação. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de turvação anormal, sedimentos, fermentação secundária, vazamentos nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá informar denominação do produto, ingredientes, conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.	unidade	80	R$ _____	R$ _____
106	Vinagre de vinho branco, embalagem PET de 900 ml, obtido por fermentação acética e com aproximadamente 4% de acidez volátil. Líquido límpido, de cor, aroma e sabor característicos, livre de turvação anormal,	unidade	30	R$ _____	R$ _____

	sedimentos, vazamentos e matérias estranhas. A embalagem deverá ser nova, íntegra, resistente, atóxica, própria para contato com alimentos e fechada de forma a preservar o produto. O rótulo deverá conteúdo líquido, identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade, condições de conservação e informações nutricionais e de alergênicos, quando aplicáveis. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir prazo de validade remanescente adequado na data da entrega.				

2.2. Os quantitativos indicados nesta Ata correspondem aos quantitativos máximos registrados para o respectivo item, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.3. Os preços registrados incluem todos os custos, encargos, tributos, transporte, embalagem, carga, descarga e demais despesas necessárias ao integral fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

4.2. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 01 (um) dia corrido contado do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, salvo disposição diversa expressamente estabelecida pela Administração.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, acondicionamento, qualidade e segurança sanitária, observadas integralmente as especificações do Edital, Termo de Referência, Anexo IA e proposta vencedora.

4.4. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem sinais de deterioração, embalagem inadequada ou qualquer outra irregularidade poderão ser recusados, devendo ser substituídos pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sem qualquer ônus adicional para o Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de contratação específica, devidamente motivada, quando necessária.

5.2. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas por instrumento próprio, nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento legalmente admitido, conforme a natureza e o valor da contratação.

5.3. O FORNECEDOR REGISTRADO fica obrigado a atender às solicitações de fornecimento observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ipiaçu/MG em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, após o recebimento e o atesto dos produtos pelo servidor ou comissão responsável, observada a ordem cronológica de pagamentos.

6.2. O pagamento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal correspondente e à comprovação do regular fornecimento dos produtos, sem prejuízo das retenções legais eventualmente cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados permanecerão fixos durante o período inicialmente estabelecido, observadas as hipóteses legais de alteração, atualização ou revisão dos preços registrados.

7.2. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser reconhecida nas hipóteses legalmente previstas, mediante requerimento da parte interessada, devidamente instruído com documentação que comprove os fatos e o impacto econômico-financeiro correspondente.

7.3. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados no mercado, adotando as providências cabíveis quando constatada eventual alteração relevante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

8.2. Emitir as Ordens de Fornecimento e acompanhar a execução dos fornecimentos.

8.3. Efetuar os pagamentos devidos, desde que cumpridas as condições estabelecidas nesta Ata.

8.4. Fiscalizar a qualidade, quantidade, procedência e condições dos produtos fornecidos.

8.5. Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO qualquer irregularidade constatada na execução do fornecimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Anexo IA, proposta e nesta Ata.

9.2. Manter, durante a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade, conservação, acondicionamento e segurança sanitária dos produtos fornecidos.

9.4. Substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos recusados por desconformidade com as especificações ou condições estabelecidas.

9.5. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento, devidamente apurados.

9.6. Cumprir as normas sanitárias, fiscais, trabalhistas e demais disposições legais aplicáveis à atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1.964/2024 e demais normas aplicáveis.

10.2. O cancelamento poderá ocorrer, entre outras hipóteses legalmente admitidas, quando o fornecedor descumprir as condições da Ata, não retirar ou não aceitar a Ordem de Fornecimento nas condições estabelecidas, recusar-se injustificadamente a fornecer os produtos ou não mantiver as condições de habilitação exigidas.

10.3. O cancelamento será formalizado por ato da Administração, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e nos instrumentos decorrentes desta Ata, quando praticar infrações administrativas relacionadas à licitação ou à execução do fornecimento.

11.2. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e os demais critérios legalmente previstos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A gestão e a fiscalização da execução desta Ata serão realizadas pelos servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela perfeita execução do fornecimento e pela qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Poderá integrar a presente Ata, em anexo próprio, o cadastro de reserva formado pelos licitantes que aceitarem cotar os bens em preço igual ao do licitante vencedor, observada a ordem de classificação, bem como pelos licitantes que mantiverem suas propostas originais, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O cadastro de reserva será utilizado nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando houver impossibilidade de atendimento pelo fornecedor originalmente registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. A presente Ata será divulgada na forma exigida pela legislação aplicável, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível, observadas as regras de publicidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As condições de fornecimento, preços, quantitativos e demais obrigações previstas nesta Ata vinculam o ÓRGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR REGISTRADO.

15.2. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.964/2024, o Edital e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da sede da Administração, observada a competência territorial da comarca competente, para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

E, por estarem de acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiaçu/MG, ____ de _____ de 2026.

_____

Rafael Evangelista Capanema

Prefeito Municipal

_____

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome: _____

CPF: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

FORNECIMENTO DE gêneros alimentícios.

CONTRATO DE Nº.

O MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.457.259/0001-21, com sua sede administrativa na Av. Milton Campos, 344, Centro, Ipiaçu - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Evangelista Capanema, brasileiro, residente e domiciliado _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º_____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº_____, RG nº _____, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico xxx/2026, homologado pelo representante do CONTRATANTE em data de xx/xx/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do edital de licitação n.º xxx/2026 e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de [...], e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto o _____,
pela CONTRATADA, conforme proposta vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			R$	R$

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, devendo a CONTRATADA efetuar a entrega no prazo máximo de 01 (um) dia corrido contado do recebimento da respectiva solicitação, salvo disposição diversa expressamente estabelecida pela Administração**.**

3.2 A vigência deste contrato será estabelecida conforme o período necessário à execução do fornecimento contratado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da respectiva Ata de Registro de Preços, quando aplicável.

3.3. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, no seguinte local:

3.4. Eventual prorrogação da vigência contratual somente será admitida nas hipóteses legalmente previstas e mediante justificativa da Administração, observadas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pelo fornecimento dos produtos do objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Município de Ipiaçu/MG, situada na Av. Milton Campos, nº 344 – centro, em Ipiaçu – MG, mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: [...]

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços inicialmente contratados permanecerão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação.

7.2. Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante solicitação da CONTRATADA, utilizando-se o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

8.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

8.3. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

8.4. Dentro do prazo previsto no item 8.3., o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

9.1 A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer os itens licitados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10. São obrigações do **CONTRATANTE:**

10.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

10.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

10.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

10.4. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. São obrigações da **CONTRATADA**:

11.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

11.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto

contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

11.3. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e sanitárias que lhe forem aplicáveis.

11.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11.5. Cumprir as normas de saúde, segurança, higiene e legislação trabalhista aplicáveis às atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, responsabilizando-se por seus empregados e pelos meios utilizados para a execução do fornecimento.

11.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

11.7. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

11.8. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor formalmente designado pela CONTRATANTE para essa finalidade.

12.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor ou comissão formalmente designados pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com posterior verificação da conformidade dos produtos com as exigências contratuais.

13.1.1. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação do atendimento das exigências contratuais.

13.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou na proposta vencedora.

13.1.3. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo estabelecido pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PENALIDADES

14.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

14.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

14.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

14.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

14.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

14.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

14.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

14.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

14.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

14.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

14.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

14.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

14.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

14.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXTINÇÃO

15. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

15.1. A extinção do contrato poderá ser:

15.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

15.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

15.1.3. A extinção do contrato pela CONTRATANTE observará as hipóteses e os procedimentos estabelecidos nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.

15.1.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 As partes elegem o foro da Comarca de Capinópolis/MG para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ipiaçu, MG, de de 2026.

CONTRATANTE:

_____
MUNICÍPIO DE IPIAÇU – MG

CONTRATADA:

_____
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

FISCAL DO CONTRATO:

_____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail), bem como os telefones informados abaixo são válidos para o recebimento de correspondências, notificações e quaisquer contatos necessários a boa execução do processo licitatório e futuros possíveis contratos a serem realizados com a arrematante. Estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado da alteração dos mesmos.

Endereço eletrônico (e-mail):
Telefone:
Telefone:

Município de _____, __ de _____ de 2026

_____
Assinatura do responsável